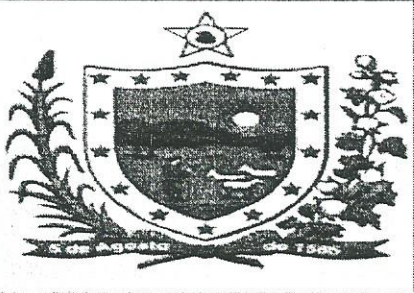




Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 49305/16

EXERCÍCIO: 2017
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Malta
DATA DE ENTRADA: 16/09/2016
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2017.
INTERESSADOS: Manoel Benedito de Lucena Filho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

*** LDO ***
Lei de Diretrizes Orçamentária
2017

Administração:
MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO

Endereço Comercial
Av. Pedro Firmino, 107 - 9º
Andar Sl 905 Centro Patos - PB

Tel: (083) 3421 1096
Fax: (083) 3421 1096
Email: atcp.pb@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

3

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 333 /2016

Em, 23 de Maio de 2016

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º, da Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias Municipal para o exercício Financeiro de 2017, compreendendo:

- I – prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – organização e estrutura do orçamento anual;
- III – diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos e suas alterações;
- IV – disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, e do orçamento da seguridade social;
- V – disposições sobre alterações na legislação tributária
- VI – Disposições finais;
- VII – Outras disposições gerais sobre o orçamento e gestão fiscal do município.
- VIII – Das normas relativa ao controle de custos e avaliação dos resultados
- IX – Outras disposições gerais sobre o orçamento e gestão fiscal do município.
- X – Disposições sobre alterações na legislação tributária.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Constituem Diretrizes e metas prioritárias da Administração Pública Municipal:

PRIORIDADES:

DO PODER LEGISLATIVO:

- I. Modernização da Câmara Municipal
- II. Ampliação de sua estrutura física.
- III. Atividades de manutenção do poder legislativo municipal.
- IV. Estrutura organizacional.
- V. Aquisição de equipamentos.

1

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

4

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

DO PODER EXECUTIVO:

I. Melhoria e ampliação da Infra-Estrutura e oferta de serviços sociais básicos:

- a) De educação para melhoria do ensino;
- b) De saúde e saneamento, com restauração da rede física e elevação dos níveis de atendimento, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- c) De promoção social à família, à criança e ao adolescente;
- d) De incentivo aos trabalhadores rurais;
- e) Apoio a programas de moradias populares;
- f) Ampliação de oferta de emprego e renda à população;
- g) Recuperação e conservação do meio ambiente;
- h) Cooperação Mútua para Garantia da Segurança Pública no Município.
- i) Recuperação e manutenção do meio ambiente.
- j) Promoção social a família, a criança e o adolescente.
- k) Fortalecer os serviços de infra-estruturar urbana.
- l) Reorganização e modernização da estrutura administrativa do poder publico municipal, para fins de otimização dos seus serviços.
- m) A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência de políticas de administração tributária, cobranças da dívida ativa e o combate a sonegação.
- n) Seguro safra.
- o) Construção de matadouro;
- p) Construção de mata-burro em estradas vicinais;
- q) Incentivo a programas sustentáveis;
- r) Cooperação mutua destinadas a despesas com o Ministério Público;

II. Reforço da Infra – estrutura econômica:

- a) De transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
- b) De energia elétrica para fins de irrigação e eletrificação rural;
- c) De reserva e adução de água para abastecimento humano e irrigação.
- d) Calçamento, meio-fio e asfaltamento.
- e) Esgotamento sanitário.
- f) Infra Estrutura urbana.

III. Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos:

- a) Desenvolvimento da agropecuária;
- b) A indústria e o comércio, com ênfase as pequenas e micro empresas;
- c) Distribuição de sementes aos produtores rurais
- d) Corte de Terra para os agricultores
- e) Aluguel de tratores e implementos agrícolas
- f) Aquisição de tratores maquinas e implementos agrícolas
- g) Incentivo a Agricultura Familiar

IV. Ação especial:

2

4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

- Manutenção do Programa de Saúde da Família;
- Construção de banheiros e fossas sépticas.
- Aquisição de veículos.
- Reforma dos postos do PSF
- Construção ampliação e restauração de prédio para garagem do SAMU
- Equipamentos dos postos do PSF e hospital municipal
- Construção de academia da saúde.
- Programas PMAQ
- Elaboração do plano municipal de saúde
- Elaboração de metas na saúde
- Programação anual de saúde segundo exigência do parágrafo segundo do artigo 36 da LC 141/2012
- Plano de saúde plurianual conforme artigo 38 da LC 141/2012
- Programa SAÚDE NA ESCOLA

c) Habitação e Saneamento básico:

- Construção e recuperação de casas para a população de baixa renda;
- Instalar infra-estrutura básica em habitações populares;
- Implantação de rede de esgotos e canais;
- Construção de privadas higiênicas;
- Construção de fossas sépticas;
- Implantação de calçamentos e meio-fios;
- Recuperar e implantar sistemas de abastecimento d'água no Município.
- Melhorar a infra-estrutura urbana
- Escavação de valas para escoamento das águas
- Implantação de manilhas
- Saneamento básico.
- Construção e recuperação de pavimentação asfáltica

d) Meio ambiente:

- Preservação do meio – ambiente;
- Combate à seca.
- Construção de açudes, barragens e poços.
- Construção de lixão.
- Poços amazonas e artesianos
- Aquisição de caixas D'água

e) Assistência Social:

- Assistência à criança, ao adolescente e ao idoso;
- Programa de assistência comunitária;
- Alimentação e nutrição, distribuindo a cesta básica às famílias carentes;
- Ajuda para pessoas de baixa renda se deslocarem para outros centros;
- Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

- Apoio aos pequenos negócios (através de Fundos de Aval), à empresas comunitárias na criação de empregos e melhoria de renda familiar;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
- Manutenção do grupo de mães.
- Manutenção do conselho tutelar.
- Manter os Programas Básicos de Assistência Social.
- Implantação de Horta Comunitária, visando a erradicação da fome e da miséria da população.
- Manutenção da Casa da família
- Manutenção do CREAS
- Manutenção do CRAS
- Manutenção dos Programas Sociais
- Distribuição de cestas básicas.
- Apoio aos serviços assistenciais.
- Demais programas sociais do FMAS
- Distribuição de medicamentos, óculos e atendimento médico hospitalar
- Incentivo aos programas do FMAS

II – ÁREA ECONÔMICA

a) Agropecuária:

- Assistência técnica e incentivo à produção agrícola, pecuária e piscicultura;
- Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas;
- Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- Fortalecimento do pequeno produtor pesqueiro;
- Distribuição de sementes ao pequeno produtor rural;
- Combate à pobreza rural;
- Aquisição de Patrulhas agrícolas
- Maquinas e implementos Agrícolas

b) Indústria e comércio

- Apoio às pequenas e micros empresas do Município

III – ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA:

a) Recursos Hídricos:

- Desenvolvimento da infra - estrutura para fins de irrigação;
- Construção, ampliação e recuperação de barragens e açudes na Zona rural do Município;
- Perfuração e instalação de poços tubulares e amazonas;
- Construção de caixas d'água e cisternas para armazenamento d'água;



b) Transportes.

- Construção, restauração e conservação de estradas vicinais do Município;
- Construção de passagens molhadas e mata-burros em estradas municipais;
- Construção de redutores de velocidades;
- Conservação da malha viária
- Construção de asfalto
- Recapeamento asfáltico

c) Energia:

- Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- Manutenção de eletrificação urbana e rural.

d) Serviços urbanos:

- Implantação e manutenção de repetidoras de TV;
- Ampliação e manutenção da iluminação pública;
- Construção, Ampliação e Restauração de mercados públicos e matadouros;
- Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade e distritos;
- Construção, Ampliação e manutenção de cemitérios públicos;
- Construção, ampliação, manutenção e adaptação de prédios públicos do Município;
- Construção e conservação de praças públicas;
- Manutenção da Telefonia rural;
- Serviços que atendam as necessidades da população.
- Urbanização de Logradouro Público;
- Implantação de sinal de internet

e) Agricultura e Abastecimento:

- Manutenção da usina de beneficiamento de leite.
- Manutenção do núcleo de caprinocultura do município;
- Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único – as prioridades e metas constantes neste artigo terão precedência na alocação de recursos nos orçamentos para o Exercício de 2017, não se constituindo em limites para programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido em dispositivo na Lei Orgânica do Município e no art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei 4.320/64 e será composto de:

- I- Texto da Lei;
- II- Consolidação dos Quadros Orçamentários
- III- Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a Receita e a Despesa na forma definida nesta Lei.

§ 1º - O Projeto de Lei orçamentária Anual conterá:

- a) Exposição circunstanciada da situação econômico-financeira do Município;
- b) Exposição e justificação da Política econômico-financeira;
- c) Justificação da Receita no tocante ao orçamento de capital.

§ 2º - as tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas e para fins de comparação:

- a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores;
- b) Da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- c) Da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- d) Da despesa realizada do exercício imediatamente anterior;
- e) Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- f) Da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta.

Art. 4º - A Lei Orçamentária anual que apresentará conjuntamente a Programação do orçamento no qual a discriminação da despesa far-se-á obedecendo à classificação funcional programática, expressa em seu menor nível, por categoria de programação e indicando:

- I – Despesa a que se refere, obedecendo no mínimo a seguinte classificação:
 - a) **DESPESAS CORRENTES**
 - Pessoal e encargos sociais
 - Juros e encargos da dívida
 - Outras despesas correntes
 - Sentenças Judiciais e outras obrigações legais
 - b) **DESPESAS DE CAPITAL**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

Investimentos
Inversões financeiras
Amortização da Dívida Consolidada
Outras despesas de capital

II – Classificação por função, programa, subprograma, projeto e atividades;

§ 1º - A classificação a que se refere o inciso II do "caput" deste artigo, corresponde ao agrupamento de elementos de despesas.

§ 2º - Os projetos e atividades descreverão objetos e metas que caracterizam a ação pública esperada.

Art. 5º - O projeto da Lei orçamentária anual será apresentado na forma e com os requisitos estabelecidos nesta Lei, acompanhado do quadro de detalhamento de despesas.

Art. 6º - A Lei orçamentária anual apresentará demonstrativos contendo:

I – Demonstrativo da despesa segundo categorias econômicas, evidenciando o déficit ou superávit corrente do orçamento;

II – Demonstrativo da receita por fontes e categorias;

III – Programa de trabalho de governo;

IV – Demonstrativo das despesas por órgãos e função;

V – Programa de trabalho por unidade orçamentária;

VI – natureza da despesa por unidade orçamentária;

VII – demonstrativo das despesas fixadas segundo as categorias econômicas.

Art. 7º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e.

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

§ primeiro: Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ segundo: Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42/99 do Ministério do Planejamento

CAPÍTULO III

**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO
DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES**

SEÇÃO I

Das Diretrizes gerais

Art. 8º - A estimativa da Receita e a Fixação da Despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 9º - O Orçamento Municipal compreende todas as receitas e despesas da administração Municipal, de modo a evidenciar a política e programa de Governo, obedecendo na sua elaboração os princípios da universalidade, anualidade, unidade, exclusividade, publicidade e equilíbrio.

Art. 10º - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as correspondentes fontes de recursos.

Art. 11º - Os projetos em fase de execução terão prioridades sobre os novos projetos, para que não sofram paralisação.

Art. 12º - A lei orçamentária incluirá na previsão da receita, e na fixação da despesa, todos os recursos oriundos de transferências, inclusive as de convênios.

Art. 13º - As despesas com pagamento de INSS, FGTS, CAGEPA, ENERGISA, PASEP e execução de sentenças judiciais constarão da programação de cada órgão da administração, em dotação orçamentária específica.

Art. 14º - Se a previsão de arrecadação de receita não se concretizar e caso seja necessário a limitação de empenho das dotações orçamentárias, esta não abrangerá as despesas com saúde, educação e assistência social.

Parágrafo Único – A limitação de empenho será proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada poder.

Art. 15 - A lei orçamentária anual conterà dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento, num percentual de até 3% (três por cento) da receita

Art.16º - O Poder Executivo poderá consignar dotações no Orçamento Municipal, para projetos a serem executados através de Convênios firmados com entidades governamentais.

Art. 17 - Ficam os Poderes do Município autorizado a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrem da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração da criação de cargos ou alterações de estrutura de carreiras, bem como, da admissão de pessoal, a qualquer título nos termos da legislação em vigor.

Art. 18 - Será observada a destinação de recursos para programas do ensino fundamental, de acordo com o disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

Art.19 - Na Lei Orçamentária Anual serão destinados recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino Fundamental e de valorização do magistério (FUNDEB), de acordo com a Emenda Constitucional n º 14, e Lei Federal n º 9.424/96.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Art. 20º - O Orçamento de investimento previsto para cada órgão, deverá constar no plano plurianual de investimentos, bem como, nos demonstrativos orçamentários em pelo menos:

I - Investimentos correspondentes a aquisição de bens móveis e construção de bens imóveis;

II - Os investimentos financiados com recursos originários de operações de créditos vinculados a projetos, quando for o caso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas dotações de investimentos que forem prioritários para o Município e atenderem as exigências desta Lei.

Art. 21º. - Na Programação de investimentos serão observadas
Ainda, as seguintes prioridades:

I - Inclusão de projetos em andamentos;

II - Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderão ser programados investimentos a custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que já tenha sido executado 10% (dez por cento).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL*

SEÇÃO I

Art. 22º - Os orçamentos Fiscal e da seguridade Social, compreenderão todos os órgãos dos poderes do Município.

Art. 23º - No exercício de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos nº. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º - Considera-se despesa com pessoal para fins previstos neste artigo:

- I – Remuneração dos Agentes Políticos;
- II – Vencimentos e vantagens fixas dos servidores;
- III – Despesas variáveis;
- IV – Obrigações Patronais;
- V – Inativos
- VI – Contratação por tempo determinado.

Parágrafo segundo – O Poder Executivo, no caso que a despesa com pessoal ultrapasse o percentual pré-estabelecido neste artigo reduzirá de conformidade a compatibilizá-la com o estabelecido neste artigo e Lei complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000.

Art. 24º - Será receita corrente do município, o produto de Arrecadação de Receita Tributária, compreendendo impostos e arrecadação das transferências definidas no art. 158, da constituição Federal.

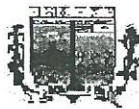
Art. 25º - É vedada a inclusão de recursos do orçamento fiscal e de seguridade social na Lei Orçamentária e suas alterações, destinados a entidades de previdência privada ou congênere.

Art. 26º - As subvenções Sociais destinadas a Entidades privadas sem fins lucrativos, serão fixadas através da Lei especificada e, terão dotações próprias em cada unidade Orçamentária a ela destinada, e somente serão concedidas a entidades que preencherem os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

SEÇÃO II

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 27º. - No orçamento da Seguridade Social, constarão dentre outros, os recursos provenientes:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

- assistência social;
- I - Da contribuição previdenciária;
 - II - Recursos próprios do Município, destinados ao sistema de saúde e
 - III - Convênios a serem celebrados.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28º - O Poder executivo enviará a Câmara Municipal, até 03 (três) meses antes do encerramento do atual exercício financeiro, projetos de leis dispendo sobre alterações na legislação de Tributos (Código Tributário do Município) e de contribuições econômicas e sociais.

CAPÍTULO VI

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO

Art. 29º - Fica instituído o programa de trabalho anual, que deverá ser elaborado ao orçamento na forma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo Único – Para cada projeto/atividade constante da Lei orçamentária anual será confeccionado um plano de trabalho de forma a possibilitar o acompanhamento e avaliação dos programas de governo.

Art. 30º - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

CAPÍTULO VII
DOS CONVÊNIOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 31º - Os órgãos do executivo municipal, através da administração direta ou indireta, ficam autorizados a realizar convênios e similares, no âmbito de sua administração, com a união, os estados, os municípios e outras entidades oficiais ou mesmo privadas.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º - A lei orçamentária observará o disposto no artigo 7º, I da lei 4.320/64 e art. 167º, § 8º da Constituição Federal, autorizará para abertura de créditos suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) da Previsão Orçamentária.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

14

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 33º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 34º - Os recursos destinados à assistência social, através de doações, ajudas para tratamento de saúde, medicamentos, cestas básicas, material para reforma de casas populares, doações de óculos e outros necessário a atender exclusivamente as famílias comprovadamente carentes do município, ficando sujeitos a Lei específica.

Parágrafo Único: A concessão de auxílios financeiros a necessitados deverá considerar a renda familiar, idade, estado de saúde, estado civil, número de dependentes ou outros critérios definidos em Lei específica ou regulamento.

Art. 35º - A Câmara Municipal deverá encaminhar ao Prefeito Municipal, até o dia 29 de Agosto de 2016, a Proposta Orçamentária daquele órgão, observando as disposições do artigo 29A, da Constituição Federal com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000, observando ainda o que dispõe a EC nº 58/2009 de 23 de setembro de 2009, especificamente no seu art. 2º parágrafo I.

O Limite a ser repassado ao Poder Legislativo no exercício seguinte é de 7% (sete por cento) das receitas e impostos e transferências arrecadada no exercício anterior.

Art. 36º - O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhará, até 29 de Agosto do corrente ano, para a Câmara Municipal a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2017

Art. 37º - A Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 será remetido ao Poder Legislativo para apreciação até 31 de Outubro de 2016, e será devolvida para sanção do Prefeito até 21 de Dezembro de 2016, o Prefeito Municipal deverá sancionar a lei orçamentária anual e publicá-la até 30 de Dezembro do corrente ano.

Parágrafo Único - Na hipótese do Projeto de Lei orçamentária não ter sido devolvido até a data que se refere este artigo, o Prefeito poderá executar a proposta orçamentária originária enviada a Câmara Municipal, ficando o poder executivo autorizado a utilizar o equivalente à 1/12 (um doze avos) do montante corrigido de cada dotação, até a conclusão do Processo de votação.

Art. 38º - As alterações em dotações orçamentárias, decorrentes de abertura de crédito adicionais serão através de Decretos do Chefe Executivo, obedecendo ao disposto na Lei Federal n. 4.320. de 17 de março de 1964.

Art. 39º - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 40º - Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 41º - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais em quanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 42º - Integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias anexo de metas fiscais, LRF, art. 4º § 1º, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a

13

14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

15

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

receitas e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida municipal em relação a receita corrente líquida, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

2000.

Art. 43º - O anexo de riscos fiscais, art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 101, de Maio de

Art. 44º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 45º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de MALTA-PB, em 23 de Maio de 2016

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

14

15



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei n°. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

16

Edição n°. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art.4º, §2, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS Prevista em 2015	% PIB	II - METAS Realizada em 2015	% PIB	Variação		R\$ 1,00
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
					Receita Total	23.443.791,00	
Receitas Primárias (I)	97.900,00	3,06	88.972,00	3,06	-8.928,00	-9,12	
Despesas Total	23.443.791,00	733,83	13.324.781,00	733,83	-10.119.010,00	-43,16	
Despesas Primárias (II)	23.345.891,00	730,77	13.235.810,00	730,77	-10.110.081,00	-43,31	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-23.247.991,00	-727,70	-13.146.838,00	-727,70	10.101.153,00	-43,45	
Resultado Nominal	-691.621,35	-21,65	292.360,00	-21,65	983.981,35	-142,27	
Dívida Pública Consolidada	4.000.033,23	125,21	4.292.393,00	125,21	292.359,77	7,31	
Dívida Consolidada Líquida	4.000.033,23	125,21	4.292.393,00	125,21	292.359,77	7,31	

16



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constantes	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constantes	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constantes	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	25.532.200,00	24.316.380,95	6.114,76	27.139.118,56	24.615.980,55	3.383,39	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	25.467.933,18	24.255.174,45	5.923,17	27.070.963,59	24.554.161,99	3.199,10	-68.604,84	-62.226,61	-168,26
Despesa Total	25.532.200,00	24.316.380,95	6.114,76	27.139.118,56	24.615.980,55	3.383,39	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária (II)	25.532.200,00	24.316.380,95	6.114,76	27.139.118,56	24.615.980,55	3.383,39	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	-64.266,82	-61.206,50	-191,59	-68.154,97	-61.818,57	-184,29	-68.604,84	-62.226,61	-168,26
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.292.393,07	4.087.993,40	2.796,17	4.292.393,07	3.893.327,05	1.606,51	4.292.393,07	3.893.327,05	0.527,44
Dívida Consolidada Líquida	4.292.393,07	3.893.327,05	2.796,17	4.292.393,07	3.893.327,05	116,07	4.292.393,07	3.893.327,05	105,27
Receitas Primárias advindas PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Primária advindas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE:

SECRETARIA DA RECEITA E PLANEJAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
LDO DO ESTADO DA PARAÍBA

TOTAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	20.306.100,00	23.443.791,00	15,45	25.097.228,00	7,05	25.532.200,00	1,73	27.139.118,56	6,29			
Receita Primária (I)	20.266.800,00	23.345.891,00	15,19	24.994.428,00	7,06	25.467.933,18	1,89	27.070.963,59	6,29	-68.604,84	-100,25	
Despesa Total	20.306.100,00	23.443.791,00	15,45	25.097.228,00	7,05	25.532.200,00	1,73	27.139.118,56	6,29			
Despesa Primária (II)	20.306.100,00	23.443.791,00	15,45	25.097.228,00	7,05	25.532.200,00	1,73	27.139.118,56	6,29			
Receita Primario (III) = (I - II)	-39.300,00	-97.900,00	149,10	-102.800,00	5,00	-64.266,82	-37,48	-68.154,97	6,05	-68.604,84	0,66	
Resultado Nominal	71.222,81	292.359,84	310,48		-100,00		-37,48		6,05		0,66	
Dívida Pública Consolidada	4.000.033,23	4.292.393,07	7,30	4.292.393,07	0,00	4.292.393,07	0,00	4.292.393,07	0,00	4.292.393,07	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	4.000.033,23	4.292.393,07	7,30	4.292.393,07	0,00	4.292.393,07	0,00	4.292.393,07	0,00	4.292.393,07	0,00	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	26.804.052,00	29.133.599,08	8,69	25.097.228,00	-13,85	24.316.380,95	-3,11	24.615.980,55	1,23			
Receita Primária (I)	26.752.176,00	29.011.938,75	8,44	24.994.428,00	-13,84	24.255.174,45	-2,95	24.554.161,99	1,23	-62.226,61	-100,25	
Despesa Total	26.804.052,00	29.133.599,08	8,69	25.097.228,00	-13,85	24.316.380,95	-3,11	24.615.980,55	1,23			
Despesa Primária (II)	26.804.052,00	29.133.599,08	8,69	25.097.228,00	-13,85	24.316.380,95	-3,11	24.615.980,55	1,23			
Receita Primario (III) = (I - II)	-51.876,00	-121.660,33	134,52	-102.800,00	-15,50	-61.206,50	-40,46	-61.818,57	1,00	-62.226,61	0,66	
Dívida Pública Consolidada	5.280.043,86	5.334.156,87	1,02	4.292.393,07	-19,53	4.087.993,40	-4,76	3.893.327,05	-4,76	3.893.327,05	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	5.280.043,86	5.334.156,87	1,02	4.292.393,07	-19,53	4.087.993,40	-4,76	3.893.327,05	-4,76	3.893.327,05	0,00	

FONTE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4, §2º inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	1.256.708,94	100,00	-2.119.518,78	100,00	-3.629.449,33	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.256.708,94	0,00	-2.119.518,78	0,00	-3.629.449,33	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
 Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

20

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2017

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00

"Continua (1/2)"

20



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

21

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

“Continuação”

Nome da Instituição
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVAS ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FONTE:

21



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

22

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2017

LRF, Art. 4º, inciso II, alínea "c" - Anexo VIII

EVENTOS	Valor Previsto para 2017	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferência Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I - II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)		0,00
FONTE		

22



Prefeitura Municipal de MALTA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo de Metas Fiscais
Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de MALTA, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual pode - se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

A Receita Fiscal foi apurada para 2017 conforme metodologia descrita abaixo.

a) impostos:

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre 2015 a 2016, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

b) Transferências correntes (FUNDEB):

O valor da cota-parte do fundo de participação/FUNDEB/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

c) Demais contas

Foram todas atualizadas pelo IPCA, para 2016 – 5% e 5% para 2017.

RESULTADO PRIMÁRIO: Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

RESULTADO NOMINAL: Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL: Para 2016 e 2017 foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2016 a 2017 (IPCA) conforme metas de inflação oficiais do governo Federal.

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de MALTA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo de Metas Fiscais
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente da Receita é entendido aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do artigo 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa de expansão para o exercício financeiro de 2017 foi feita com base na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento decorrente da reforma tributária;



- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que consistem os respectivos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2017, tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimento de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorizações; crescimento da folha de pagamento de servidores ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de MALTA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

SEM MOVIMENTO

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de MALTA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo de Metas Fiscais

- ✓ LRF, art. 4º, § 1º: “Integra o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso I - “avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso II - “demonstrativo das metas anuais, instruindo com memória de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso III - “evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV - “avaliação da situação financeira e atuarial:
 - a) Dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
 - b) Dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial”



Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

OBS: O MUNICÍPIO DE MALTA – PB, NÃO POSSUI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.

✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso V – “**demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado**”.

OBS: PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 NÃO HÁ CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL QUE IMPLIQUE EM RENÚNCIA DE RECEITA.

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
 Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
 ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2016

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

Descrição		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
	VALOR	Descrição		VALOR
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL		0,00
TOTAL	0,00			0,00

No Data Found



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

30

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
2017

AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	4.000,00	,00	,00
Alienação de Bens Móveis	4.000,00	,00	,00
Alienação de Bens Imóveis	,00	,00	,00

DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	4.000,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	,00	,00
Investimentos	4.000,00	,00	,00
Inversões Financeiras	,00	,00	,00
Amortização da Dívida	,00	,00	,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00
Regime Geral da Previdência Social	,00	,00	,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	,00	,00	,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia-IId)+IIh)	(h) = ((Ib-Ile)+IIIi)	(I) = (Ic-IIf)
VALOR (III)	,00	,00	,00
FONTE:			

Contador (a)

Prefeito (a)

30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
 Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
 ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
 ANEXOS DE METAS FISCAIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2017

AMF – Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2010	2011	2012	
No Data Found						
TOTAL			,000	,000	,000	R\$ 1,00
FONTE:						

Contador (a) _____

Prefeito (a) _____



Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo de Riscos Fiscais
Riscos Fiscais

A Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101, de maio de 2000, determinou que os entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O Segundo tipo de risco refere-se a passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais. De acordo com os registros da procuradoria jurídica do município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do município no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária anual, a saber:

- ✓ Passíveis ações relacionadas a responsabilidade do município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributável e trabalhista;
- ✓ Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo: o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- ✓ Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo município.

Algumas providências a serem tomadas:

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2017, a Lei de Responsabilidade



Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000, ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de metas fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente Lei.

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de MALTA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo de Riscos Fiscais
Riscos Fiscais

PASSIVOS CONTINGENTES

FONTES DE RECURSOS

- | | |
|--|------------------------------------|
| 1. Arestos Judiciais | 1. Reserva de Contingência |
| 2. Aumento do salário Mínimo | 2. Limitação de empenhos |
| 3. Precatórios | 3. Redução de cargos comissionados |
| 4. Estiagem (Aumento das demandas sociais) | 4. Redução de jornada de trabalho |

MANOEL BENDITO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 001 / 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Malta – PB.

O incluso Projeto de Lei, ora submetido à apreciação e à aprovação dessa Egrégia Câmara, estrutura-se na forma preceituada pela legislação vigente: observado (s) o (s) seu (s) objetivo (s) finalidade (s), aspectos (s) orçamentários (s) e justificativa (s) para a tramitação, da seguinte forma:

Objetivo (s): Estabelecer as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2017.

Finalidade (s): O presente projeto de lei **estabelece as Metas e Prioridades da Administração Municipal, através dos Programas e Ações, definidos os objetivos do Governo Municipal de buscar maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos**, para o desenvolvimento sustentável e social do Município.

O projeto de lei estabelece orientações específicas para a elaboração, acompanhamento, controle e avaliação dos Programas da Lei Orçamentária para o ano de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

Os critérios adotados na elaboração do Projeto de Lei em questão atendem às exigências legais da LOM, da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000), bem como as Portarias do STN em vigor.

Anexo (s): Anexos de Metas Fiscais, Anexo de Riscos Fiscais e Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

Tramitação: Evidenciando o interesse público a ensejar a aprovação da presente proposta legislativa, solicita-se a sua apreciação em **Regime Habitual e de forma conexa com o Projeto de Lei enviado a esse Legislativo através da Mensagem nº 001/2016.**

Certo de contar com o entendimento e apoio de Vossas Excelências reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.

MALTA-PB, em 22 de ABRIL de 2016.

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

37

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

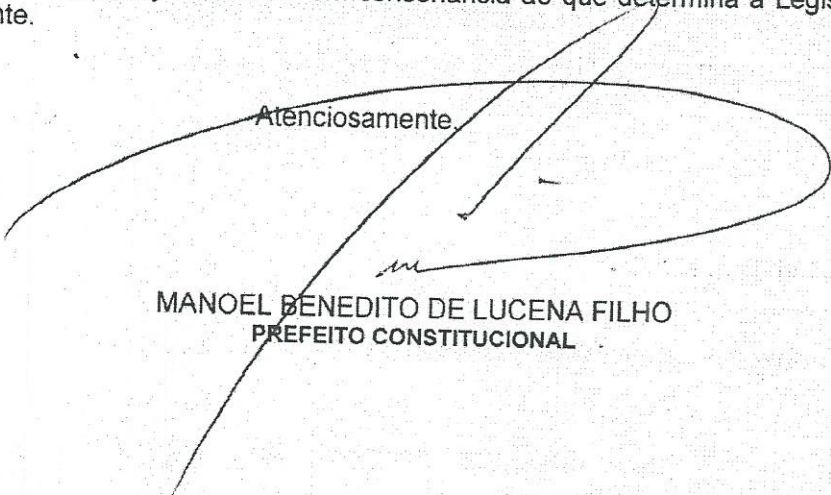
Ofício nº ~~03~~2016

Em, 22 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei da LDO, (Lei de Diretrizes Orçamentarias) acompanhada da respectiva mensagem nº. 001/2016, evidenciando de forma sucinta a elaboração da LDO em consonância ao que determina a Legislação Vigente.

Atenciosamente,


MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
MALTA-PB



37



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

38

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 09:00 horas da manhã no auditório do Prédio onde funciona o CRAS, localizado na Rua Dom José de Medeiros Delgado na sede do Município, foi realizada Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias, (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de MALTA – PB, para fins de elaboração da (LOA) e (LDO) começa a formação da política de participação popular, onde os participantes, discutiram os problemas do Município de MALTA de uma forma em geral. Esta sistemática permite a discussão de princípios essenciais da estrutura do orçamento anual, sem que ocorra o risco de ter uma proposta que, embora consistente, não atendesse a demanda específica da população. Foram discutidas pela população as prioridades para a elaboração da (LOA) e (LDO), para o exercício financeiro de 2017. Presentes o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, da Ação Social, da Educação, Saúde, Infra Instrutura, Finanças juntos com a participação popular. A realização deste trabalho se insere no esforço governamental para tornar mais eficaz as administrações locais, onde teve a participação direta da população em geral, que mostraram vários problemas, entre eles foram escolhidas as prioridades mais urgentes da população.

A lista foi passada aos presentes, pelo senhor FRANCISCO ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS que colheu as assinaturas de todos. Foi aberto um espaço para que os interessados se inscrevessem, colocando seus dados de identificação em ficha para tal fins. Nada mais a tratar eu FRANCISCO ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS, lavrei, assinei e atesto a expressão da verdade. MALTA - PB, 11 de Abril de 2016. Francisco

Alexsandro Ferreira dos Santos

38



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

LISTA DE PRESENÇA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

ASSINATURAS	
1	Paulo Sérgio de Almeida
2	Roberto de Almeida
3	Bráulio de Fátima
4	Luiz Henrique Elias
5	Luiz Carlos Brito da Silva
6	Luiz Henrique de Sousa
7	José Antônio de Almeida
8	Maria Antonia Marques Gabriel
9	DAMIÃO SOARES DE ARAÚJO
10	Ana Paula Santos da Silva
11	Nathalia de Araújo Melo
12	Patricia de Sousa Rodrigues Araújo
13	Patricia de Sousa
14	Geacina Santos da Costa
15	Maria Francisca Fernandes Lourenço
16	Geleusa dos Santos Pereira
17	Marina Bitânia de Araújo Sousa
18	Luiza Karla de Medeiros Lucena
19	Antônia de Sousa Costa
20	Francisco Alexandre Ferreira dos Santos
21	Alcides de Sousa
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Dúzia Karla de M. Bacerda*

ENDEREÇO: *R: Chateaubriand F. de Almeida*

Eu tenho um pedido p/ fazer em relação a rua em que eu residu, é a retirada dos cachorros, mas no modo geral algumas solicitações como: limpeza dos terrenos baldios, iluminação, saneamento básico, lixeiras, calçamento, meninos que vivem na rua especialmente dormem na telha, moradores de rua e outros.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Marcos Bitorina de A. Sousa*

ENDEREÇO: *Rua Francisco V. de Araújo*

*gostaria que melhorasse a calumnia e o
da minha rua e que tenha
os animais da rua.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Gercia Dantas da Costa*

ENDEREÇO: *Travessa Dom José*

- Solicito colocamentos na Rua: Dr. Aguiar de Castro, com parque infantil e quadras de esportes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Manoel B. de L. Filho*
ENDEREÇO: *R. DR. SENHORZINHO FERNANDES*

94

- CONSTRUÇÃO DA GALERIA DA TRAVESSA MIGUEL MENDES DA SILVA, CRUZAMENTO DA RUA: DR. SENHORZINHO FERNANDES.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: DAMIÃO SOARES DE ARAÚJO
ENDEREÇO: R. SINTHOZINHO FERNANDES

GOSTARIA DE SOLICITAR UM AUMENTO
NO SALÁRIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES
QUE DESDE DE 2007 ESTÁ DEFASADO.
TAMBÉM A PAVIMENTAÇÃO DE FRENTE
A ESCOLA BOILEAU DANTAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: EDUARDO MARQUES DE SOUSA

ENDEREÇO: RUA: PROJETADA - S - SN, MALTA - PB.

- ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- DESTROÇAÇÃO DO AGUDE PÚBLICO DE MALTA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE:

ENDEREÇO:

Luiz Henrique Slias
TRAV. AGEU DE CASTRO, S/N

CALÇAMENTO NA RUA TRAV. AGEU DE
CASTRO, POR TRÁS DA CAPEZINHA SÃO
FRANCISCO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: MARIA HENLIDA MARQUES GUALBERTO.

ENDEREÇO: MANOEL MARQUES BERNANDES Nº 25.

- CALÇAMENTO NA RUA ADAÍO BENTO DE LUCEMA.
- IRRUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PROJETADA, (NAS IMEDIACOES DA RUA DO CEMITARIO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: Ana Paula Santos da Silva
ENDEREÇO: R. Arlindo Marques de Souza, 154 / Malta - PB

* Solicitação de ações:

- Praça arborizada adaptada à prática de esportes ao ar livre;
- Casa de apoio aberta a menores que vivem pelas ruas, esta deveria atender esses menores de forma contínua e dispor de profissionais capacitados para o acompanhamento.
- Reforma URGENTE para as escolas da zona rural, visando uma educação de inclusão;
- Adequação do espaço físico das escolas da zona urbana ao grande número de alunos;
- ~~Melhoria da rede de esgoto~~
~~de todo município~~



Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: PAULO SERGIO ALVES DANTAS
ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ FERNANDES VIEIRA, SN

- SOLICITA REFORMA NO GINÁSIO MUNICIPAL
COM ENTRADA ADEQUADA PARA DEFICIENTE.



Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE:

ENDEREÇO:

Manoel B. de L. Filho
Av. ... de ...



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Francisco Alessandro Fereira dos Santos*

ENDEREÇO: *Malta*

*Construção de galerias de esgotos
em diversos ruas.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Nathalia de Araújo Avelino.*

ENDEREÇO: *Rua: Adão Bento de Sousa.*

Solicito que a rádio comunitária que foi exposta no plano de governo, seja criada e colocada em prática, para entretenimento dos cidadãos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Josélia dos Santos Pereira*
ENDEREÇO: *Rua Monsenhor Valeriano Pereira, S/N*

Na minha rua tem uma passagem de esgoto que já está coberto. O que gostaria era que fizesse uma limpeza, pois o mato tá tomando conta por cima do esgoto e colocam animais, causando nos um grande transtorno.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

54

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
01.010 CAMARA MUNICIPAL	
01 031 2001 1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51 001 Obras e Instalações	10.500
Total do Projeto:	10.500
01 031 2001 1002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	5.300
Total do Projeto:	5.300
01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	1.100
Total da Atividade:	1.100
Total da Unidade:	16.900

54



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

55

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I			Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional	Funcional	Programática		Dotação Orçamentária
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				
02.010 GABINETE DO PREFEITO				
04 122 1029 1003	Aquisição de veículo para o GAPRE			49.100
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente	Total do Projeto:	49.100
04 122 1029 1004	Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito			12.000
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente	Total do Projeto:	12.000
04 122 1029 1005	Ampliação/Reforma do Predio da Prefeitura			22.900
4490.51	001	Obras e Instalações	Total do Projeto:	22.900
04 122 2002 2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito			5.800
4490.30	001	Material de Consumo		5.300
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		2.600
4490.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores		5.800
4590.61	001	Aquisição de Imóveis	Total da Atividade:	19.500
04 122 2007 2004	Promoção de Eventos Sociais (Festas Juninas, Fest. Religiosas e Outros Eventos)			2.700
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		2.600
4490.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	Total da Atividade:	5.300
04 128 2002 2005	Realização de Concurso Público			3.000
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		3.900
4490.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	Total da Atividade:	6.900
			Total da Unidade:	115.700

55



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

56

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.020 ASSESSORIA JURIDICA	
02.062.2013.2006 Manutenção da Assessoria Jurídica	
4490.30 001 Material de Consumo	3.500
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	2.700
4490.92 001 Despesas de Exercícios Anteriores	2.600
4590.61 001 Aquisição de Imóveis	5.800
Total da Atividade:	14.600
Total da Unidade:	14.600

56



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

57

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação	
4490.30 001 Material de Consumo	3.500
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	5.400
4490.92 001 Despesas de Exercícios Anteriores	2.600
Total da Atividade:	11.500
Total da Unidade:	11.500

57



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

58

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I			Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional	Funcional	Programática		Dotação Orçamentária
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04 122 1030 1006	Aquisição de veículo para Secretaria de Administração			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		57.300
			Total do Projeto:	57.300
04 122 2003 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
4490.30	001	Material de Consumo		3.500
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		8.400
4590.61	001	Aquisição de Imóveis		5.800
			Total da Atividade:	17.700
04 126 2015 2009	Informatização da Secretaria de Administração			
4490.30	001	Material de Consumo		3.500
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		6.500
			Total da Atividade:	10.000
04 122 2005 2010	Implantação do Programa de Qualidade Total			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		2.700
4490.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores		2.600
			Total da Atividade:	5.300
04 122 2003 2011	Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		2.000
4490.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores		2.600
			Total da Atividade:	4.600
			Total da Unidade:	94.900

58



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

59

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I			Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional	Funcional	Programática		Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária
02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL				
28 271 0001	0001	Contribuição p/o INSS		
4690.71	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		63.900
			Total da Operação Especial:	63.900
28 846 0001	0002	Contribuição p/o FGTS		
4690.71	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		11.300
			Total da Operação Especial:	11.300
04 121 2012	2012	Promoção de ações de planejamento participativo		
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		1.800
4490.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores		2.600
			Total da Atividade:	4.400
04 123 2012	2013	Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município		
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		4.400
4490.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores		3.900
			Total da Atividade:	8.300
28 843 0001	2014	Amortização de Encargos da Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)		
4690.71	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		78.400
			Total da Atividade:	78.400
04 123 2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal		
4490.30	001	Material de Consumo		3.500
4490.35	001	Serviços de Consultoria		4.500
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		4.200
4490.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores		7.400
4590.61	001	Aquisição de Imóveis		5.800
			Total da Atividade:	25.400
04 123 2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno		
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		2.700
4490.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores		3.900
			Total da Atividade:	6.600
			Total da Unidade:	198.300

59



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

60

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.060 SECRETARIA DE SAUDE	
10 302 1007 1007 Const, Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde	
4490.51 001 Obras e Instalações	71.800
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	19.600
Total do Projeto:	91.400
10 302 1007 1008 Aquisição de uma Unidade Móvel/Ambulância	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	78.400
Total do Projeto:	78.400
10 305 1001 1009 Aquisição de veículos e equipamentos para Vigilância Sanitária/Epidemiológica	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	51.500
Total do Projeto:	51.500
10 301 1003 1010 Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família- PSF	
4490.51 001 Obras e Instalações	78.400
Total do Projeto:	78.400
10 301 1007 1011 Desapropriação de imóveis/Aquisição de Terrenos	
4590.61 001 Aquisição de Imóveis	20.600
Total do Projeto:	20.600
10 301 1007 1012 Construção/Reconstrução de Predio p/ Instalação do Conselho de Saúde	
4490.51 001 Obras e Instalações	25.700
Total do Projeto:	25.700
10 302 1007 1013 Reforma/Ampliação de Postos de Saúde	
4490.51 001 Obras e Instalações	105.000
Total do Projeto:	105.000
10 304 1002 1014 Construção de Aterro Sanitário	
4490.51 001 Obras e Instalações	35.200
Total do Projeto:	35.200
10 301 1003 1015 Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da Família- PSF	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	71.800
Total do Projeto:	71.800
10 451 1003 1016 Implantação de Melhorias Habitacionais	
4490.51 001 Obras e Instalações	157.500
Total do Projeto:	157.500
10 511 1003 1017 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
4490.51 001 Obras e Instalações	157.500
Total do Projeto:	157.500
10 511 1003 1018 Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	
4490.51 001 Obras e Instalações	120.800
Total do Projeto:	120.800
10 512 1003 1019 Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	
4490.51 001 Obras e Instalações	105.000
Total do Projeto:	105.000
10 301 1003 1074 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde	
4490.51 001 Obras e Instalações	65.500
Total do Projeto:	65.500

60



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

61

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.060 SECRETARIA DE SAUDE				
10 301 2008 2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			2.700
4450.41	001	Contribuições		3.500
4490.30	001	Material de Consumo		9.000
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		2.600
4490.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores		3.500
4590.61	001	Aquisição de Imóveis		
Total da Atividade:				21.300
10 305 2017 2108	Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD			1.600
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:				1.600
10 304 2017 2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária			1.600
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:				1.600
10 301 2017 2110	Manutenção do Programa Saúde da Família			2.100
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:				2.100
10 301 2017 2111	Programa de Saúde Bucal			3.200
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:				3.200
10 301 2017 2112	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde			1.100
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:				1.100
10 302 2017 2114	Manutenção do CAPS			2.100
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:				2.100
10 302 2017 2115	Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade			1.600
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:				1.600
10 301 2017 2116	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			1.600
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:				1.600
10 301 2017 2117	Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica			2.100
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:				2.100
10 302 2017 2118	Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU			1.300
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:				1.300
10 301 2017 2119	Manutenção do Programa Olhar Brasil			2.100
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:				2.100
10 301 2017 2120	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			3.200
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:				3.200

61



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

62

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I				Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional/Funcional/Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária	
02.060	SECRETARIA DE SAUDE				
10 305 2017 2121	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude				
4490.52	001 Equipamentos e Material Permanente				2.100
				Total da Atividade:	2.100
				Total da Unidade:	1.211.300

62



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

63

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1003 1069 Construção da Academia da Cidade	
4490.51 201 Obras e Instalações	23.300
Total do Projeto:	23.300
10 302 1007 1070 Construção e/ou Reforma de Centros de Saúde	
4490.51 201 Obras e Instalações	130.000
Total do Projeto:	130.000
10 302 1007 1071 Ampliação da Unidade Básica de Saúde	
4490.51 201 Obras e Instalações	68.800
Total do Projeto:	68.800
10 302 1007 1072 Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	13.800
Total do Projeto:	13.800
10 301 2017 1073 Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	68.800
Total do Projeto:	68.800
10 301 1003 1075 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde	
4490.51 201 Obras e Instalações	65.500
Total do Projeto:	65.500
10 305 2017 2021 Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	49.500
Total da Atividade:	49.500
10 304 2017 2022 Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	2.200
Total da Atividade:	2.200
10 301 2017 2023 Manutenção do Programa Saúde da Família	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	14.700
Total da Atividade:	14.700
10 301 2017 2024 Programa de Saúde Bucal	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	4.400
Total da Atividade:	4.400
10 301 2017 2025 Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
4490.92 201 Despesas de Exercícios Anteriores	2.600
Total da Atividade:	2.600
10 301 2017 2026 Manutenção do PAB - Fixo	
4490.30 201 Material de Consumo	3.500
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	2.800
4490.92 201 Despesas de Exercícios Anteriores	1.300
4590.61 201 Aquisição de Imóveis	3.500
Total da Atividade:	11.100
10 301 2017 2027 Manutenção de Programas Básicos de Saúde	
4490.30 201 Material de Consumo	600
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	8.200
4490.92 201 Despesas de Exercícios Anteriores	3.900
Total da Atividade:	12.700

63



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

64

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I				Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária	
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10 301 2019 2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS (CONTRAPARTIDA)				
4490.30 001	Material de Consumo				3.500
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente				10.900
4490.92 001	Despesas de Exercícios Anteriores				6.300
				Total da Atividade:	20.700
10 301 2008 2029	CER- Compensação de Especificidades Regionais do SUS				
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente				4.200
4490.92 201	Despesas de Exercícios Anteriores				1.300
				Total da Atividade:	5.500
10 302 2017 2088	Manutenção do CAPS				
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente				1.300
				Total da Atividade:	1.300
10 302 2017 2089	Manutenção dos Progrmas de Média e Alta Complexidade				
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente				1.300
				Total da Atividade:	1.300
10 301 2017 2092	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO				
4490.30 201	Material de Consumo				1.800
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente				5.800
				Total da Atividade:	7.600
10 301 2017 2093	Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica				
4490.30 201	Material de Consumo				3.500
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente				16.900
				Total da Atividade:	20.400
10 302 2017 2094	Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU				
4490.30 201	Material de Consumo				3.500
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente				10.900
				Total da Atividade:	14.400
10 301 2017 2095	Manutenção do Programa Olhar Brasil				
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente				5.800
				Total da Atividade:	5.800
10 302 2017 2096	Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias				
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente				57.300
				Total da Atividade:	57.300
10 301 2017 2101	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF				
4490.30 201	Material de Consumo				2.200
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente				6.500
4490.92 201	Despesas de Exercícios Anteriores				1.100
				Total da Atividade:	9.800
10 305 2017 2122	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde				
4490.52 201	Equipamentos e Material Permanente				1.700
				Total da Atividade:	1.700
				Total da Unidade:	613.200

64



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

65

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional	Funcional	Programática	Dotação Orçamentária
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
28 846 0001 0003	Amortização da Dívida		
4690.71 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		4.600
Total da Operação Especial:			4.600
12 365 1014 1020	Construção de salas da educação infantil e Aquisição de Equipamentos		
4490.51 001	Obras e Instalações		11.200
4490.51 102	Obras e Instalações		17.200
4490.51 301	Obras e Instalações		32.800
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		9.800
4490.52 102	Equipamentos e Material Permanente		5.800
4490.52 301	Equipamentos e Material Permanente		5.500
4590.61 001	Aquisição de Imóveis		7.100
4590.61 102	Aquisição de Imóveis		5.800
Total do Projeto:			95.200
12 361 1019 1021	Aquisição de veículo para o transportar alunos do Ensino Básico		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		58.900
4490.52 102	Equipamentos e Material Permanente		57.300
4490.52 301	Equipamentos e Material Permanente		54.600
Total do Projeto:			170.800
12 361 1019 1022	Aquisição de um veículo para Secretaria de Educação		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		52.300
Total do Projeto:			52.300
12 361 1019 1023	Construção de Muradas em Unidades Escolares do Município		
4490.51 001	Obras e Instalações		71.800
Total do Projeto:			71.800
12 361 1019 1024	Construção de um Centro de Treinamento de Professores		
4490.51 001	Obras e Instalações		23.400
Total do Projeto:			23.400
12 361 1019 1025	Aquisição de Ônibus Escolar		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		105.000
4490.52 102	Equipamentos e Material Permanente		34.400
4490.52 301	Equipamentos e Material Permanente		54.600
Total do Projeto:			194.000
12 361 1026 1026	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4490.51 001	Obras e Instalações		84.000
4490.51 102	Obras e Instalações		149.400
4590.61 001	Aquisição de Imóveis		14.300
4590.61 102	Aquisição de Imóveis		22.900
Total do Projeto:			270.600
12 365 1014 1027	Construção/Reforma de Creches e Muradas		
4490.51 001	Obras e Instalações		71.100
Total do Projeto:			71.100
12 361 1026 1028	Construção de Cisternas p/ Unidades Escolares do Ensino Fundamental		
4490.51 001	Obras e Instalações		21.100
Total do Projeto:			21.100

65



Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital
Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional		Funcional	Programática	Em valores Corrente		R\$ 1,00
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos						Dotação Orçamentária
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12 361 1026 1029	Ampliação e/ou Reforma da Secretaria de Educação			Total do Projeto:		20.400
4490.51 001	Obras e Instalações					20.400
12 122 1026 1030	Construção de Escola Agrícola e Equipamentos			Total do Projeto:		130.700
4490.51 001	Obras e Instalações					32.700
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			Total do Projeto:		163.400
12 361 1026 1076	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educação			Total do Projeto:		54.600
4490.51 001	Obras e Instalações					54.600
4490.51 301	Obras e Instalações			Total do Projeto:		54.600
4490.52 102	Equipamentos e Material Permanente					163.800
12 361 1018 1077	Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio			Total do Projeto:		54.600
4490.51 001	Obras e Instalações					54.600
4490.51 102	Obras e Instalações			Total do Projeto:		577.500
4490.51 301	Obras e Instalações					686.700
12 361 2010 2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação			Total da Atividade:		4.600
4490.30 001	Material de Consumo					4.600
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			Total da Atividade:		9.200
12 365 2010 2032	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE			Total da Atividade:		500
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente					3.900
4490.92 001	Despesas de Exercícios Anteriores			Total da Atividade:		4.400
12 361 2010 2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)			Total da Atividade:		5.800
4490.30 001	Material de Consumo					2.300
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			Total da Atividade:		2.600
4490.92 001	Despesas de Exercícios Anteriores					5.800
4590.61 001	Aquisição de Imóveis			Total da Atividade:		16.500
12 361 2010 2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%			Total da Atividade:		3.500
4490.30 102	Material de Consumo					6.600
4490.52 102	Equipamentos e Material Permanente			Total da Atividade:		2.600
4490.92 102	Despesas de Exercícios Anteriores					12.700
12 361 2010 2039	Manutenção do PDDE			Total da Atividade:		1.500
4490.52 301	Equipamentos e Material Permanente			Total da Atividade:		1.500
12 367 2010 2040	Desenvolvimento das atividades da Educação Especial			Total da Atividade:		800
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente					2.600
4490.92 001	Despesas de Exercícios Anteriores			Total da Atividade:		3.400



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

67

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional Funcional Programática
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Em valores Corrente

R\$ 1,00

				Dotação Orçamentária	
02.070	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 361 2010 2042	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL				
4490.30	301 Material de Consumo			3.500	
4490.52	301 Equipamentos e Material Permanente			109.200	
4490.92	301 Despesas de Exercícios Anteriores			2.600	
	Total da Atividade:			115.300	
12 361 2010 2043	PTA			9.700	
4490.52	301 Equipamentos e Material Permanente			9.700	
	Total da Atividade:			9.700	
12 362 2010 2044	Manutenção das atividades do Ensino Médio			500	
4490.52	001 Equipamentos e Material Permanente			500	
	Total da Atividade:			500	
12 366 2010 2045	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 40%)			10.700	
4490.52	102 Equipamentos e Material Permanente			10.700	
	Total da Atividade:			10.700	
12 365 2010 2047	Desenvolvimento das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 40%)			3.500	
4490.30	102 Material de Consumo			2.200	
4490.52	102 Equipamentos e Material Permanente			2.600	
4490.92	102 Despesas de Exercícios Anteriores			8.300	
	Total da Atividade:			8.300	
12 365 2010 2049	Manutenção do PDDE - Ensino Infantil			600	
4490.52	301 Equipamentos e Material Permanente			600	
	Total da Atividade:			600	
12 361 2010 2051	Digital Proinfo(Telecentro)			6.900	
4490.52	001 Equipamentos e Material Permanente			5.300	
4490.92	001 Despesas de Exercícios Anteriores			12.200	
	Total da Atividade:			12.200	
12 361 2010 2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado			2.600	
4490.52	301 Equipamentos e Material Permanente			1.300	
4490.92	301 Despesas de Exercícios Anteriores			3.900	
	Total da Atividade:			3.900	
12 361 2010 2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE			3.500	
4490.30	301 Material de Consumo			6.000	
4490.52	301 Equipamentos e Material Permanente			9.500	
	Total da Atividade:			9.500	
12 366 2010 2104	Manutenção das atividades do EJA (MDE)			3.300	
4490.52	001 Equipamentos e Material Permanente			3.300	
	Total da Atividade:			3.300	
12 365 2010 2105	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL			500	
4490.30	301 Material de Consumo			6.400	
4490.52	301 Equipamentos e Material Permanente			500	
4490.92	301 Despesas de Exercícios Anteriores			7.400	
	Total da Atividade:			7.400	
	Total da Unidade:			2.238.300	

67



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

68

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional Funcional Programática
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Em valores Corrente

R\$ 1,00

				Em valores Corrente		Dotação Orçamentária
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
13 391 1017 1031	Modernização da Biblioteca Pública					29.200
4490.51 001	Obras e Instalações					4.800
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente					
				Total do Projeto:		34.000
27 812 1018 1032 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio						
4490.51 001	Obras e Instalações					155.800
				Total do Projeto:		155.800
27 812 1018 1033 Reforma do Ginásio / Estádio/Alambrado						
4490.51 001	Obras e Instalações					42.100
				Total do Projeto:		42.100
27 812 1018 1034 Construção/Reforma de Murada do Ginásio de Esporte						
4490.51 001	Obras e Instalações					22.100
				Total do Projeto:		22.100
27 812 1025 1035 Construção, Ampliação e Restauração de Campos de Futebol						
4490.51 001	Obras e Instalações					172.000
				Total do Projeto:		172.000
23 695 1028 1036 Construção de 01 Portal Turístico						
4490.51 001	Obras e Instalações					78.400
				Total do Projeto:		78.400
13 392 1017 1037 Construção de uma Praça de Eventos						
4490.51 001	Obras e Instalações					156.700
				Total do Projeto:		156.700
13 392 2018 1079 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Culturais						
4490.51 001	Obras e Instalações					76.400
				Total do Projeto:		76.400
27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local						
4490.52 702	Equipamentos e Material Permanente					10.500
4490.92 001	Despesas de Exercícios Anteriores					3.900
				Total da Atividade:		14.400
13 392 2018 2055 Manutenção da Banda de Música						
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente					4.000
4490.92 001	Despesas de Exercícios Anteriores					2.600
				Total da Atividade:		6.600
13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo						
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente					2.300
				Total da Atividade:		2.300
27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte						
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente					4.400
				Total da Atividade:		4.400
13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos						
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente					13.700
				Total da Atividade:		13.700
				Total da Unidade:		778.900

- Versão 2016.02.0.3

Page 15 of 24

68



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

69

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.081	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			
13.392	2018	1078	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Culturais	
4490.51	001		Obras e Instalações	76.400
Total do Projeto:				76.400
13.392	2018	2107	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	
4490.52	001		Equipamentos e Material Permanente	3.300
Total da Atividade:				3.300
Total da Unidade:				79.700

69



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

70

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

		Em valores Corrente		R\$ 1,00
Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.090	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08 241 1027 1038	Reforma/Ampliação do Centro de Convivência de Idosos - Construção da Academia do			
4490.51 001	Obras e Instalações			88.900
Total do Projeto:				88.900
08 244 1010 1039	Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social			
4490.51 001	Obras e Instalações			195.900
Total do Projeto:				195.900
08 243 2009 2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			800
Total da Atividade:				800
08 244 2009 2061	Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social e Desenvolvimento Economico			
4490.30 001	Material de Consumo			3.500
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			13.900
4590.61 001	Aquisição de Imóveis			9.800
Total da Atividade:				27.200
08 244 2009 2066	Implantação e capacitação de cursos profissionalizantes			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			5.000
Total da Atividade:				5.000
08 244 2009 2086	Implantação de Projetos de Segurança Alimentar			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			2.600
Total da Atividade:				2.600
Total da Unidade:				320.400

70



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional Funcional Programática			Em valores Corrente	R\$ 1,00
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 244 1010 1067	Construção do Centro e Referência De Assistência Social - CRAS			
4490.51 001	Obras e Instalações			68.800
			Total do Projeto:	68.800
08 244 1010 1068	Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais			68.800
4490.51 001	Obras e Instalações			68.800
			Total do Projeto:	68.800
08 244 1010 1080	Aquisição de Veículo destinado ao Programa Bolsa Família - IDG/PBF/SUAS			39.900
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente			39.900
			Total do Projeto:	39.900
08 244 2009 2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos			2.300
4490.30 401	Material de Consumo			5.800
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente			8.100
			Total da Atividade:	8.100
08 244 2009 2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB			3.500
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente			3.500
			Total da Atividade:	3.500
08 244 2009 2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS			7.500
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente			7.500
			Total da Atividade:	7.500
08 243 2009 2071	Manutenção dos Serviços Socioeducativos para famílias e crianças de 0 à 06 anos			3.500
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente			3.500
			Total da Atividade:	3.500
08 244 2009 2073	Manutenção dos Benefícios Eventuais			3.500
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente			3.500
			Total da Atividade:	3.500
08 244 2009 2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF			2.000
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente			2.000
			Total da Atividade:	2.000
08 244 2022 2075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, IGD/SUAS/PBF			1.100
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente			1.100
			Total da Atividade:	1.100
08 244 2022 2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)			3.500
4490.30 001	Material de Consumo			23.500
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			2.500
4490.92 001	Despesas de Exercícios Anteriores			5.800
4590.61 001	Aquisição de Imóveis			35.300
			Total da Atividade:	35.300
08 244 2022 2085	Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva			2.600
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente			2.600
			Total da Atividade:	2.600
08 244 2022 2087	Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS			2.000
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente			2.000
			Total da Atividade:	2.000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

72

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Em valores Corrente	
	R\$ 1,00	
	Dotação	Orçamentária
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 2022 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS		
4490.52 401 Equipamentos e Material Permanente		
	7.100	
Total da Atividade:	7.100	
Total da Unidade:	253.700	

72



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital
Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Em valores Corrente	
	R\$ 1,00	
	Dotação Orçamentária	
02.092 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
08 243 2009 2063 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:	2.100	
Total da Unidade:	2.100	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
 Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
 Anexo da Despesa de Capital
Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Em valores Corrente	
	R\$ 1,00	
	Dotação Orçamentária	
02.093 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI		
08 241 2009 2091 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente		
Total da Atividade:	2.300	
Total da Unidade:	2.300	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

75

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional Funcional Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Em valores Corrente	R\$ 1,00
					Dotação Orçamentária
02.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS				
15 482 1012 1040	Const, Reconstrução e ou Ampliação de Casas Populares				
4490.51	001 Obras e Instalações				51.500
			Total do Projeto:		51.500
15 451 1012 1041	Pavimentação de Ruas				184.500
4490.51	001 Obras e Instalações				184.500
			Total do Projeto:		184.500
17 511 1012 1042	Construção de Privadas nas residências de pessoas de baixa renda				36.600
4490.51	001 Obras e Instalações				36.600
			Total do Projeto:		36.600
17 512 1012 1043	Ampliação da rede de saneamento básico				26.600
4490.51	001 Obras e Instalações				26.600
			Total do Projeto:		26.600
17 544 1012 1044	Implantação de Poços artesianos, amazonas e cisternas no Município				56.400
4490.51	001 Obras e Instalações				56.400
			Total do Projeto:		56.400
15 451 1012 1045	Desapropriação de imóveis para construção de obras públicas				12.100
4590.61	001 Aquisição de Imóveis				12.100
			Total do Projeto:		12.100
15 451 1012 1046	Construção de um Sombreiro de Matança				28.800
4490.51	001 Obras e Instalações				28.800
			Total do Projeto:		28.800
24 722 1012 1047	Implantação de Repetidora de TV				22.800
4490.51	001 Obras e Instalações				6.300
4490.52	001 Equipamentos e Material Permanente				29.100
			Total do Projeto:		29.100
25 752 1012 1048	Ampliação e extensão da rede elétrica rural				44.100
4490.51	001 Obras e Instalações				44.100
			Total do Projeto:		44.100
15 451 1012 1049	Aquis.de terrenos p/abert.de avenidas,constr.de prédios públ.e casas populares				28.500
4590.61	001 Aquisição de Imóveis				28.500
			Total do Projeto:		28.500
25 752 1012 1050	Ampliação e extensão da rede elétrica urbana				29.200
4490.51	001 Obras e Instalações				29.200
			Total do Projeto:		29.200
15 452 1012 1051	Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins				36.600
4490.51	001 Obras e Instalações				36.600
			Total do Projeto:		36.600
17 544 1012 1052	Constr.,Reconst. e Ampl. de adutora, reservatório água, cisternas e tanques				30.600
4490.51	001 Obras e Instalações				30.600
			Total do Projeto:		30.600
26 782 1012 1053	Constr.de Estradas,Bueiros,Pontes,Passagens Molhadas e Mata-burros				10.100
4490.51	001 Obras e Instalações				10.100
			Total do Projeto:		10.100

- Versão 2016.02.0.3

Page 22 of 24

75



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

76

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional		Funcional		Programática		Em valores Corrente		R\$ 1,00
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos								Dotação Orçamentária
02.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS							
15 451 1012 1054	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios							
4490.51 001	Obras e Instalações							29.400
Total do Projeto:								29.400
16 782 1012 1055	Construção de Abrigos Rodoviários							23.500
4490.51 001	Obras e Instalações							23.500
Total do Projeto:								23.500
15 451 1012 1056	Construção, Ampliação e/ou Reconstrução de Praças							37.200
4490.51 001	Obras e Instalações							37.200
Total do Projeto:								37.200
15 451 1012 1057	Acercamento da área urbana							22.100
4490.51 001	Obras e Instalações							22.100
Total do Projeto:								22.100
15 451 1012 1058	Constr. de calçamento, meio-fios e redutores de velocidade							764.400
4490.51 001	Obras e Instalações							764.400
Total do Projeto:								764.400
15 451 1012 1059	Construção, Reforma e/ou Ampliação do mercado público							39.300
4490.51 001	Obras e Instalações							39.300
Total do Projeto:								39.300
24 722 1012 1060	Implantação de Rádio Alternativa							11.800
4490.51 001	Obras e Instalações							2.900
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente							14.700
Total do Projeto:								27.900
15 451 1012 1061	Construção de uma Garagem Municipal							27.900
4490.51 001	Obras e Instalações							27.900
Total do Projeto:								27.900
15 451 1012 1062	Reforma e/ou Ampliação de Lavanderias Públicas							39.400
4490.51 001	Obras e Instalações							39.400
Total do Projeto:								39.400
04 122 2020 2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos							5.800
4490.30 001	Material de Consumo							4.500
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente							10.300
Total da Atividade:								6.200
15 452 2020 2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública							6.200
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente							6.200
Total da Atividade:								6.200
Total da Unidade:								1.619.100



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

77

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

		Em valores Corrente		R\$ 1,00
Classificação Institucional	Funcional	Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
21 601 1013 1063	Aquisição de Máquinas e Implementos agrícolas			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			74.800
Total do Projeto:				74.800
15 451 1012 1064	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Público			
4490.51 001	Obras e Instalações			35.200
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			51.500
Total do Projeto:				86.700
17 511 1013 1065	Constr.,Reconst.e Ampliação de açudes,barreiros e barragens			
4490.51 001	Obras e Instalações			54.400
Total do Projeto:				54.400
17 511 1013 1066	Constr.,Reconst e Ampliação de cisternas e tanques na zona rural			
4490.51 001	Obras e Instalações			22.100
Total do Projeto:				22.100
20 606 2016 2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			700
Total da Atividade:				700
04 122 2016 2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente			
4490.30 001	Material de Consumo			3.500
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			6.400
Total da Atividade:				9.900
Total da Unidade:				248.600
Total Geral:				7.819.500

77



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

78

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo das Despesas de Capital
Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Classificação Institucional Funcional Programática	Em valores Correntes R\$1,00
01.010 CAMARA MUNICIPAL	Dotação Orçamentária
01 031 2001 1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	10.500
01 031 2001 1002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	5.300
01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	635.700
01 271 2001 2100 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	92.600
Total da Unidade:	744.100
02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 1029 1003 Aquisição de veículo para o GAPRE	49.100
04 122 1029 1004 Reparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito	12.000
04 122 1029 1005 Ampliação/Reforma do Predio da Prefeitura	22.900
04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	447.500
04 122 2002 2003 Contribuição para FAMUP e outros	8.600
04 122 2007 2004 Promoção de Eventos Sociais (Festas Juninas, Fest. Religiosas e Outros Eventos)	221.200
04 128 2002 2005 Realização de Concurso Público	39.200
Total da Unidade:	800.500
02.020 ASSESSORIA JURIDICA	
02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica	178.200
Total da Unidade:	178.200
02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação	94.900
Total da Unidade:	94.900
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 1030 1006 Aquisição de veículo para Secretaria de Administração	57.300
04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	444.900
04 126 2015 2009 Informatização da Secretaria de Administração	13.700
04 122 2005 2010 Implantação do Programa de Qualidade Total	18.500
04 122 2003 2011 Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município	37.400
Total da Unidade:	571.800
02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL	
28 271 0001 0001 Contribuição p/o INSS	83.400
28 846 0001 0002 Contribuição p/o FGTS	35.900
04 121 2012 2012 Promoção de ações de planejamento participativo	28.400
04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município	31.100
28 843 0001 2014 Amortização de Encargos da Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)	82.400
02 061 2006 2015 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	63.800
04 846 2012 2016 Contribuição para o PASEP	91.400
04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Planejamento e Gestão Fiscal	722.100
04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno	73.100
Total da Unidade:	1.211.600

78



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

79

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo das Despesas de Capital
Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Classificação Institucional Funcional Programática	Em valores Correntes R\$ 1,00
02.060 SECRETARIA DE SAUDE	Dotação
	Orçamentária
10 302 1007 1007 Const, Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde	91.400
10 302 1007 1008 Aquisição de uma Unidade Móvel/Ambulância	78.400
10 305 1001 1009 Aquisição de veículos e equipamentos para Vigilância Sanitária/Epidemiológica	51.500
10 301 1003 1010 Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família- PSF	78.400
10 301 1007 1011 Desapropriação de imóveis/Aquisição de Terrenos	20.600
10 301 1007 1012 Construção/Reconstrução de Predio p/ Instalação do Conselho de Saúde	25.700
10 302 1007 1013 Reforma/Ampliação de Postos de Saúde	105.000
10 304 1002 1014 Construção de Aterro Sanitário	35.200
10 301 1003 1015 Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da Família- PSF	71.800
10 451 1003 1016 Implantação de Melhorias Habitacionais	157.500
10 511 1003 1017 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	157.500
10 511 1003 1018 Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	120.800
10 512 1003 1019 Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	105.000
10 301 1003 1074 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde	65.500
10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1.701.700
10 305 2017 2020 Recuperação de moradias para combate a doença de chagas	38.400
10 305 2017 2108 Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD	38.500
10 304 2017 2109 Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	18.000
10 301 2017 2110 Manutenção do Programa Saúde da Família	102.700
10 301 2017 2111 Programa de Saúde Bucal	94.900
10 301 2017 2112 Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	73.800
10 303 2017 2113 Manutenção da Farmácia Básica	56.900
10 302 2017 2114 Manutenção do CAPS	30.000
10 302 2017 2115 Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade	17.100
10 301 2017 2116 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	23.600
10 301 2017 2117 Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica	25.100
10 302 2017 2118 Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU	31.100
10 301 2017 2119 Manutenção do Programa Olhar Brasil	23.800
10 301 2017 2120 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	45.300
10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde	36.900
Total da Unidade:	3.522.100

79



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

80

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo das Despesas de Capital
Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Em valores Correntes	R\$ 1,00
			Dotação	Orçamentária
02.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1003 1069	Construção da Academia da Cidade			23.300
10 302 1007 1070	Construção e/ou Reforma de Centros de Saúde			130.000
10 302 1007 1071	Ampliação da Unidade Básica de Saúde			68.800
10 302 1007 1072	Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF			13.800
10 301 2017 1073	Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			68.800
10 301 1003 1075	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde			65.500
10 305 2017 2021	Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD			98.600
10 304 2017 2022	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária			11.900
10 301 2017 2023	Manutenção do Programa Saúde da Família			402.100
10 301 2017 2024	Programa de Saúde Bucal			201.700
10 301 2017 2025	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde			419.800
10 301 2017 2026	Manutenção do PAB - Fixo			121.500
10 301 2017 2027	Manutenção de Programas Básicos de Saúde			170.900
10 301 2019 2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS (CONTRAPARTIDA)			319.000
10 301 2008 2029	CER- Compensação de Especificidades Regionais do SUS			64.400
10 303 2017 2030	Manutenção da Farmácia Básica			40.200
10 302 2017 2088	Manutenção do CAPS			40.700
10 302 2017 2089	Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade			124.100
10 301 2017 2092	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			75.600
10 301 2017 2093	Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica			97.500
10 302 2017 2094	Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU			168.700
10 301 2017 2095	Manutenção do Programa Olhar Brasil			87.400
10 302 2017 2096	Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias			144.600
10 301 2017 2101	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			133.900
10 305 2017 2122	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde			99.300
Total da Unidade:				3.192.100

80



DIÁRIO DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

81

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo das Despesas de Capital
Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
28 846 0001 0003 Amortização da Dívida	
12 365 1014 1020 Construção de salas da educação infantil e Aquisição de Equipamentos	11.500
12 361 1019 1021 Aquisição de veículo para o transportar alunos do Ensino Básico	95.200
12 361 1019 1022 Aquisição de um veículo para Secretaria de Educação	170.800
12 361 1019 1023 Construção de Muradas em Unidades Escolares do Município	52.300
12 361 1019 1024 Construção de um Centro de Treinamento de Professores	71.800
12 361 1019 1025 Aquisição de Ônibus Escolar	23.400
12 361 1026 1026 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	194.000
12 365 1014 1027 Construção/Reforma de Creches e Muradas	270.600
12 361 1026 1028 Construção de Cisternas p/ Unidades Escolares do Ensino Fundamental	71.100
12 361 1026 1029 Ampliação e/ou Reforma da Secretaria de Educação	21.100
12 122 1026 1030 Construção de Escola Agrícola e Equipamentos	20.400
12 361 1026 1076 Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educação	163.400
12 361 1018 1077 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	163.800
12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	686.700
12 365 2010 2032 Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE	86.200
12 366 2010 2033 Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 60%)	115.700
12 361 2010 2034 Manutenção das atividades do Transporte Escolar	237.400
12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	78.600
12 361 2010 2036 Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%	553.000
12 361 2010 2037 Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%	1.996.100
12 306 2011 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	524.200
12 361 2010 2039 Manutenção do PDDE	40.900
12 367 2010 2040 Desenvolvimento das atividades da Educação Especial	6.800
12 361 2010 2041 Manutenção do PNATE	44.300
12 361 2010 2042 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL	26.000
12 361 2010 2043 PTA	244.700
12 362 2010 2044 Manutenção das atividades do Ensino Médio	41.600
12 366 2010 2045 Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 40%)	22.500
12 365 2010 2046 Desenvolvimento das atividades de Educação infantil (FUNDEB 60%)	98.400
12 365 2010 2047 Desenvolvimento das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 40%)	541.000
12 364 2010 2048 Bolsas a Estudantes Universitários	116.900
12 365 2010 2049 Manutenção do PDDE -Ensino Infantil	7.100
12 365 2010 2050 Manutenção PNATE - Infantil	2.600
12 361 2010 2051 Digital Proinfo(Telecentro)	7.500
12 361 2010 2052 Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	39.200
12 361 2010 2053 Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	17.800
12 306 2011 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	155.300
12 306 2011 2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	11.200
12 366 2010 2104 Manutenção das atividades do EJA (MDE)	6.300
12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL	76.100
	82.200
Total da Unidade:	7.195.700

81



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
 Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

82

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo das Despesas de Capital
Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Descrição	Dotação Orçamentária
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
13 391 1017 1031			Modernização da Biblioteca Pública	
27 812 1018 1032			Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	34.000
27 812 1018 1033			Reforma do Ginásio / Estádio/Alambrado	155.800
27 812 1018 1034			Construção/Reforma de Murada do Ginásio de Esporte	42.100
27 812 1025 1035			Construção, Ampliação e Restauração de Campos de Futebol	22.100
23 695 1028 1036			Construção de 01 Portal Turístico	172.000
13 392 1017 1037			Construção de uma Praça de Eventos	78.400
13 392 2018 1079			Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Culturais	156.700
27 812 2021 2054			Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	76.400
13 392 2018 2055			Manutenção da Banda de Música	323.500
13 392 2018 2056			Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	25.300
27 812 2021 2057			Manutenção das Atividades do Esporte	64.400
13 392 2018 2058			Promoção de Eventos Culturais e Artísticos	52.100
Total da Unidade:				1.303.800
02.081 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
13 392 2018 1078			Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Culturais	76.400
13 392 2018 2107			Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	45.600
Total da Unidade:				122.000
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
08 241 1027 1038			Reforma/Ampliação do Centro de Convivência de Idosos - Construção da Academia do	88.900
08 244 1010 1039			Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social	195.900
08 243 2009 2059			Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	70.300
08 244 2009 2060			Doação diversas a pessoas carentes	175.900
08 244 2009 2061			Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social e Desenvolvimento Economico	350.700
08 244 2009 2062			Doação de Cestas Básicas	278.500
08 244 2009 2066			Implantação e capacitação de cursos profissionalizantes	13.900
08 244 2009 2086			Implantação de Projetos de Segurança Alimentar	28.500
Total da Unidade:				1.202.600
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 244 1010 1067			Construção do Centro e Referência De Assistência Social - CRAS	68.800
08 244 1010 1068			Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais	68.800
08 244 1010 1080			Aquisição de Veículo destinado ao Programa Bolsa Família - IDG/PBF/SUAS	39.900
08 244 2009 2065			Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	149.200
08 244 2009 2069			Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	115.100
08 244 2009 2070			Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	118.300
08 243 2009 2071			Manutenção dos Serviços Socioeducativos para famílias e crianças de 0 à 06 anos	47.500
08 244 2009 2073			Manutenção dos Benefícios Eventuais	74.700
08 244 2009 2074			Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	46.200
08 244 2022 2075			Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	58.400
08 244 2022 2084			Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	250.900
08 244 2022 2085			Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	34.800
08 244 2022 2087			Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	41.700
08 244 2022 2090			Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	17.900
Total da Unidade:				1.132.200

82



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

83

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo das Despesas de Capital

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
02.092 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
08 243 2009 2063 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	35.200
Total da Unidade:	35.200
02.093 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	
08 241 2009 2091 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	28.400
Total da Unidade:	28.400
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
15 482 1012 1040 Const, Reconstrução e ou Ampliação de Casas Populares	51.500
15 451 1012 1041 Pavimentação de Ruas	184.500
17 511 1012 1042 Construção de Privadas nas residências de pessoas de baixa renda	36.600
17 512 1012 1043 Ampliação da rede de saneamento básico	26.600
17 544 1012 1044 Implantação de Poços artesianos, amazonas e cisternas no Município	56.400
15 451 1012 1045 Desapropriação de imóveis para construção de obras públicas	12.100
15 451 1012 1046 Construção de um Sombreiro de Matança	28.800
24 722 1012 1047 Implantação de Repetidora de TV	29.100
25 752 1012 1048 Ampliação e extensão da rede elétrica rural	44.100
15 451 1012 1049 Aquis.de terrenos p/abert.de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares	28.500
25 752 1012 1050 Ampliação e extensão da rede elétrica urbana	29.200
15 452 1012 1051 Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins	36.600
17 544 1012 1052 Constr.,Reconst. e Ampl. de adutora, reservatório água, cisternas e tanques	30.600
26 782 1012 1053 Constf.de Estradas,Bueiros,Pontes,Passagens Molhadas e Mata-burros	10.100
15 451 1012 1054 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios	29.400
16 782 1012 1055 Construção de Abrigos Rodroviários	23.500
15 451 1012 1056 Construção,Ampliação e/ou Reconstrução de Praças	37.200
15 451 1012 1057 Acercamento da área urbana	22.100
15 451 1012 1058 Constr.de calçamento,meio-fios e redutores de velocidade	764.400
15 451 1012 1059 Construção, Reforma e/ou Ampliação do mercado público	39.300
24 722 1012 1060 Implantação de Rádio Alternativa	14.700
15 451 1012 1061 Construção de uma Garagem Municipal	27.900
15 451 1012 1062 Reforma e/ou Ampliação de Lavanderias Públicas	39.400
04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	1.261.100
17 512 2020 2077 Recuperação de banheiros e Fossas Absorventes	20.000
17 512 2020 2078 Recuperação de Galerias e esgotos, Bueiros, canais e ligações domiciliares	116.300
15 451 2020 2079 Melhoramento e Recuperação de vias urbanas	11.300
15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública	251.200
15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	208.000
Total da Unidade:	3.470.500

83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

84

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Anexo das Despesas de Capital
Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

		Em valores Correntes	R\$ 1,00
Classificação Institucional	Funcional Programática		Dotação Orçamentária
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
21 601 1013 1063	Aquisição de Máquinas e Implementos agrícolas		74.800
15 451 1012 1064	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Público		86.700
17 511 1013 1065	Constr.,Reconst.e Ampliação de açudes,barreiros e barragens		54.400
17 511 1013 1066	Constr.,Reconst e Ampliação de cisternas e tanques na zona rural		22.100
20 606 2016 2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural		127.400
04 122 2016 2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		267.300
18 541 1032 2123	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		15.800
		Total da Unidade:	648.500
09.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99 999 9999 9001	Reserva de Contingência		78.000
		Total da Unidade:	78.000
		Total Geral:	25.532.200

84



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

85

Edição nº. 09/2016 – Malta – PB, 15 de Setembro de 2016

85



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/09/2016 às 16:33:48 foi protocolizado o documento sob o N° 49305/16 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de Malta, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Benedito de Lucena Filho.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 15/09/2016

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	766de2702614f0615ee17cb75b18b367
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	bbc4be0ec910d87101d62fea5ba21076
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	6431e8c74e37725a502cdd7389577ec3
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	c3b0b526ee517cde5a6abaaa3feb4c68
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	41b27196f506921622ff8623935b0063

João Pessoa, 16 de Setembro de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Edição n.º. 12/2013 – Malta – PB, 31 de dezembro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

Em, 27 de Novembro de 2013.

Lei n.º 284/2013

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE MALTA, PARA O PERÍODO 2014 à
2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 à 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas em seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a VI.

Artigo 2.º - As prioridades e metas para o ano 2014 conforme estabelecido no artigo da Lei de Diretrizes, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2014, estão especificadas nos Anexo de I a VI a esta Lei.

Artigo 3.º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei específico.

Artigo 4.º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei n.º. 03/74 de 18 de outubro de 1974.
ASSESSORIA DE GABINETE DA PREFEITURA

88

Edição n.º. 12/2013 – Malta – PB, 31 de dezembro de 2013.

Artigo 5.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeram mudanças no orçamento do município.

Artigo 6.º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Artigo 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

MENSAGEM N.º ____/2013, de 08 de novembro de 2013.

Senhor Presidente (a)

Senhores Vereadores do Município de(a) MALTA

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal a Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para os exercícios de 2014 à 2017.

O Plano Plurianual é a ferramenta de gestão que busca alinhar a visão estratégica, pelo estabelecimento de objetivos, a partir da identificação dos problemas a enfrentar, da elaboração de programas que deverão ser implementados, pelas respectivas e diferentes ações dos mesmos, com a identificação dos produtos que se espera sejam resultantes, tudo sendo gerido pelo controle de indicadores de metas.

O encaminhamento da proposição legislativa em apreço se dá em cumprimento ao que determina o § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A Lei em referencia é do mais alto alcance social, com melhoria na qualidade de vida da coletividade, ampliando os benefícios da população, objetivo essencial desta administração.

Diante desses objetivos, submetemos tal Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este importante documento.

Na certeza de contarmos com Vossas Excelências, para a aprovação de tão grandioso significado, queiram receber o nosso apreço e consideração crescente.

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO

PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), às 09:00 horas da manhã no auditório do Prédio onde funciona o CRAS, localizado na Rua Dom José de Medeiros Delgado na sede do Município, foi realizada Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias, (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e (PPA) Plano Plurianual, do Município de MALTA – PB, para fins de elaboração da (LOA) (LDO) e (PPA) começa a formação da política de participação popular, onde os participantes, discutiram os problemas do Município de MALTA de uma forma em geral. Esta sistemática permite a discussão de princípios essenciais da estrutura do orçamento anual, sem que ocorra o risco de ter uma proposta que, embora consistente, não atendesse a demanda específica da população. Foram discutidas pela população as prioridades para a elaboração da (LOA) (LDO) e (PPA), para o exercício financeiro de 2014. Presentes o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, da Ação Social, da Educação, Saúde, Infra-estrutura, Finanças juntos com a participação popular. A realização deste trabalho se insere no esforço governamental para tornar mais eficaz as administrações locais, onde teve a participação direta da população em geral, que mostraram vários problemas, entre eles foram escolhidas as prioridades mais urgentes da população.

A lista foi passada aos presentes, pelo senhor FRANCISCO ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS que colheu as assinaturas de todos. Foi aberto um espaço para que os interessados se inscrevessem, colocando seus dados de identificação em ficha para tal fins. Nada mais a tratar eu FRANCISCO ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS, lavrei, assinei e atesto a expressão da verdade. MALTA - PB, 05 de Abril de 2013. *Francisco*

Alexsandro Ferreira dos Santos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

LISTA DE PRESENÇA DE AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

ASSINATURAS	
1	Paulo Sérgio Augusto Dantas
2	Alexandre de Lencastre
3	Dionísio P. Farias
4	Maria Aparecida Elias
5	Maria do Carmo da Rocha
6	Ernildo Perceira dos
7	José Fernando Cruz
8	Maria Benedita Marques Góes
9	DAMIÃO SOARES DE ARAÚJO
10	Ana Paula Santos da Silva
11	Nathalia de Araújo Melino
12	Betame de Sousa Rodrigues Araújo
13	João de Deus
14	Geacis Dantas da Costa
15	Maria Aparecida Fernandes Moura
16	Jeséia dos Santos Pereira
17	Maria Belônia de Araújo Sousa
18	Regina Karla de Medeiros Lucena
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Josélia dos Santos Pereira*
 ENDEREÇO: *Rua Monsenhor Valeriano Pereira, S/N*

Na minha rua tem uma passagem de esgoto que já está coberto. O que gostaria era que fizesse uma limpeza, pois o mato tá tomando conta por cima do esgoto e colocam animais, causando nos um grande transtorno.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: Maria Aparecida F. Ilama

ENDEREÇO: R: Dom José de Medeiros & Delgado

- Rua Dom José, melhorar o calçamento;
- Rua Estação, calçamento e iluminação;
- ~~Rua~~ Rua José Sabriano, iluminação;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Maria Beatriz de A. Sousa*

ENDEREÇO: *Trav. Gonçalves V: de Araújo*

*gostaria que melhorasse a iluminação
da minha rua e que tivesse
os animais da rua.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Gêrcia Dantas da Costa*

ENDEREÇO: *Traíçã Dom José*

- *Solicitado melhoramentos na Rua: Dr. Aguiar de Castro, com parque infantil e quadras de esportes.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE:

ENDEREÇO:

Manoel B. da Rocha
 R. Dr. SENHORZINHO FERNANDES 94
 - CONSTRUÇÃO DA GALERIA DA TRAVESSA MIGUEL
 MENDES DA SILVA, CRUZAMENTO DA RUA: DR.
 SENHORZINHO FERNANDES.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: DAMIÃO SOARES DE ARAÚJO
ENDEREÇO: R-SINHOZINHO FERNANDES

GOSTARIA DE SOLICITAR UM AUMENTO
NO SALÁRIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES
QUE DESDE DE 2007 ESTÁ DEFASADO.
TAMBÉM A PAVIMENTAÇÃO DE FRENTE
A ESCOLA BOILEAU DANTAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: EDUARDO MARQUES DE SOUSA

ENDEREÇO: RUA: PROJETADA - 1 - S/N, MALTA - PB.

- ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- DESTROÇAÇÃO DO AGUDE PÚBLICO DE MALTA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE:

ENDEREÇO:

Luiz Henrique Sliat
TRAV. AGEU DE CASTRO, SIAW
CALÇAMENTO NA RUA TRAV. AGEU DE
CASTRO, POR TRÁS DA CAPEZINHA SÃO
FRANCISCO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: MARIA HELEN DA MARQUES GUARABERTO.

ENDEREÇO: MANOEL MARQUES BERNANDES Nº 25.

- CALÇAMENTO NA RUA ADAÍO BENTO DE
LUCENA.

- ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PROJETADA,
(NAS IMEDIAÇÕES DA RUA DO CEMITÉRIO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: Ana Paula Santos da Silva
ENDEREÇO: R. Joelino Marques de Souza, 154 / Malta - PB
<p>* Solicitação de ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Praça arborizada adaptada à prática de esportes ao ar livre; - Casa de apoio aberta a menores que vivem pelas ruas, esta deveria atender esses menores de forma contínua e dispor de profissionais capacitados para o acompanhamento. - Reforma URGENTE para as escolas da zona rural, visando uma educação de inclusão; - Adequação do espaço físico das escolas da zona urbana ao grande número de alunos; melhoria da rede de esportes - Melhoria da rede de esportes de todo município



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: PAULO SERGIO ALVES DANTAS

ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ FERNANDES VIEIRA, SN

- SOLICITA REFORMA NO GINÁSIO MUNICIPAL
COM ENTRADA ADEQUADA PARA DEFICIENTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE:

ENDEREÇO:

Manoel B. de L. Filho
Malta

Manoel B. de L. Filho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE:

ENDEREÇO:

Francisco Alessandro Ferreira dos Santos

Malta

*Construção de galerias de esgotos
em diversos ruas.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Natália de Araújo Avelino.*

ENDEREÇO: *Rua: Adão Bento de Sousa.*

Solicito que a rádio comunitária que foi exposta no plano de governo, seja criada e colocada em prática, para entretenimento dos cidadãos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: *Dígia Karla de M. Bacerda*

ENDEREÇO: *R: Chateaubriand F. de Almeida*

Eu tenho um pedido p/ fazer em relação a rua em que eu resido, é a retirada dos cachorros, mas no modo geral algumas solicitações como: limpeza dos terrenos baldios, iluminação, saneamento básico, lixeiras, calcamento, meninos que vivem na rua especialmente dormem na telha, moradores de rua e outros.



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo da Receita PPA 2014/2017 - Anexo I

R\$ 1,00

Código	Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
1000.00.0000	Receita Correntes	10.367.571,55	11.103.999,27	11.630.318	16.734.595	17.334.295	18.201.193	19.111.251	71.381.334
1100.00.0000	Receita Tributária	219.172,61	188.790,32	126.022	338.300	355.215	372.977	391.627	1.458.119
1110.00.0000	Impostos	218.672,61	187.685,32	121.315	335.700	352.485	370.110	388.616	1.446.911
1112.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	167.938,55	151.679,85	92.512	145.700	152.985	160.635	168.667	627.987
1112.02.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.100,5	1.381,45	2.880	15.000	15.750	16.538	17.365	64.653
1112.04.0000	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	164.758,05	146.250,08	82.950	125.000	131.250	137.813	144.704	538.767
1112.04.3000	Retidos nas Fontes	164.758,05	146.250,08	82.950	125.000	131.250	137.813	144.704	538.767
1112.04.3100	Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF	164.758,05	146.250,08	82.950	125.000	131.250	137.813	144.704	538.767
1112.08.0000	Imp. sobre T. Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	2.080	4.048,32	6.682	5.700	5.985	6.284	6.598	24.567
1113.00.0000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	50.734,06	36.005,47	28.803	190.000	199.500	209.475	219.949	818.924
1113.05.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.734,06	36.005,47	28.803	190.000	199.500	209.475	219.949	818.924
1120.00.0000	Taxas	500	1.105	4.707	2.600	2.730	2.867	3.011	11.208
1121.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500	1.105	3.410	2.500	2.625	2.757	2.895	10.777
1121.20.0000	Taxa de Saúde Suplementar			1.686	700	735	772	811	3.018
1121.25.0000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e			1.686	700	735	772	811	3.018
1121.99.0000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500	1.105	1.724	1.800	1.890	1.985	2.084	7.759
1122.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços			1.297	100	105	110	116	431
1122.90.0000	Taxa de Limpeza Pública			1.297	100	105	110	116	431
1122.99.0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviço			1.297	100	105	110	116	431
1200.00.0000	Receitas de Contribuições				127.200	133.560	140.238	147.250	548.248
1230.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP				127.200	133.560	140.238	147.250	548.248
1300.00.0000	Receita Patrimonial	19.331,04	8.021,36	4.826	39.300	41.265	43.330	45.497	169.392
1310.00.0000	Receitas Imobiliárias			1.297	1.400	1.470	1.544	1.621	6.035
1311.00.0000	Aluguéis			1.297	1.400	1.470	1.544	1.621	6.035
1320.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	19.331,04	8.021,36	2.880	37.200	39.060	41.014	43.065	160.339
1320.01.0000	Receitas de Valores Mobiliários	19.331,04	8.021,36	2.880	3.000	3.150	3.308	3.473	12.931
1325.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários				34.200	35.910	37.706	39.592	147.408
1325.01.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados				27.100	28.455	29.878	31.373	116.806
1325.01.0200	Receita de Remuneracao Depositos Bancar.de Recur.Vincul. - FUNDEB				15.000	15.750	16.538	17.365	64.653
1325.01.1000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nac				100	105	110	116	431



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo da Receita PPA 2014/2017 - Anexo I

Código	Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
1325.01.1001	Receita de Remuneração de Dep Banc. de Recursos Vinculados – FNAS				100	105	110	116	431
1325.01.9900	Receita de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados				12.000	12.600	13.230	13.892	51.722
1325.02.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados				7.100	7.455	7.828	8.219	30.602
1325.02.9900	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados				7.100	7.455	7.828	8.219	30.602
1390.00.0000	Outras Receitas Patrimoniais			649	700	735	772	811	3.018
1500.00.0000	Receita Industrial			625	700	735	772	811	3.018
1520.00.0000	Receita da Indústria de Transformação			625	700	735	772	811	3.018
1520.99.0000	Outras Receitas da Indústria de Transformação			625	700	735	772	811	3.018
1600.00.0000	Receita de Serviços			2.304	2.400	2.520	2.646	2.778	10.344
1600.05.0000	Serviços de Saúde			2.304	2.400	2.520	2.646	2.778	10.344
1600.05.0100	Serviços Hospitalares			1.152	1.200	1.260	1.323	1.389	5.172
1600.05.9900	Outros Serviços de Saúde			1.152	1.200	1.260	1.323	1.389	5.172
1700.00.0000	Transferências Correntes	10.092.914,47	10.896.348,51	11.335.706	16.151.295	16.721.830	17.558.101	18.436.003	68.867.229
1720.00.0000	Transferências Intergovernamentais	10.078.914,47	10.598.983,51	10.230.825	14.818.100	15.155.490	15.913.269	16.708.933	62.595.792
1721.00.0000	Transferências da União	6.854.492,13	7.155.284	7.462.119	10.611.200	10.738.245	11.275.161	11.838.920	44.463.526
1721.01.0000	Participação na Receita da União	5.748.892,46	5.927.238,13	5.577.593	7.001.000	7.351.050	7.718.603	8.104.533	30.175.186
1721.01.0200	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Municípios - FPM	5.747.758,9	5.926.337,02	5.575.635	7.000.000	7.350.000	7.717.500	8.103.375	30.170.875
1721.01.0500	Cota-Parte do Imp. sobre a Prop. Territorial Rural - ITR	1.133,56	901,11	1.958	1.000	1.050	1.103	1.158	4.311
1721.09.0000	Outras Transferências da União			102.433	107.600	112.980	118.630	124.561	463.771
1721.09.0200	Outras Transferências da União - FEX			3.225	3.400	3.570	3.749	3.936	14.655
1721.09.9000	Outras Transferências Diversas da União			99.208	104.200	109.410	114.881	120.625	449.116
1721.09.9900	Demais Transferências da União			99.208	104.200	109.410	114.881	120.625	449.116
1721.22.0000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	72.366,89	87.203,26	51.844	90.500	95.025	99.776	104.765	390.066
1721.22.7000	FEP - Fundo Especial do Petróleo	72.366,89	87.203,26	51.844	90.500	95.025	99.776	104.765	390.066
1721.33.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fun	717.661,52	785.998,88	1.030.050	2.292.000	2.003.085	2.103.241	2.208.404	8.606.730
1721.33.0015	CAPS			31.650	35.100	36.855	38.698	40.633	151.286
1721.33.0100	PAB - Fixo			260.847	204.500	214.725	225.461	236.734	881.420
1721.33.0300	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS			10.092	364.300	382.515	401.641	421.723	1.570.179
1721.33.0500	Assistência Farmacêutica Básica			316.500	37.600	39.480	41.454	43.527	162.061
1721.33.0600	Piso Financeiro de Vigilância da Saúde - PFVPS			138.250	53.600	56.280	59.094	62.049	231.023



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo da Receita PPA 2014/2017 - Anexo I

R\$ 1,00

Código	Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
1721.33.0700	Saúde da Família			14.977	666.300	699.615	734.596	771.326	2.871.837
1721.33.0800	Saúde Bucal - SB				162.300	170.415	178.936	187.883	699.534
1721.33.1000	Programa de Assistência Farmacêutica Básica			36.921	335.300	95.340	100.108	105.113	635.861
1721.33.1300	Média Complexidade e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar - MAC				35.000	36.750	38.588	40.517	150.855
1721.33.1400	Compensação de Especificidades Regionais			36.921	55.800	58.590	61.520	64.596	240.506
1721.33.1500	Centro de Especificidades Odontológicas - CEO				65.500				65.500
1721.33.1900	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU				179.000				179.000
1721.33.2100	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - SUS				84.000				84.000
1721.33.6100	Transferências de Recursos do CER - Compensação de Especialidades Regionais				55.800				55.800
1721.33.9900	Outros Programas do SUS	717.661,52	785.998,88	220.813	293.200	307.860	323.253	339.416	1.263.729
1721.34.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	193.148,05	219.700,43	376.970	642.500	674.625	708.356	743.774	2.769.255
1721.34.0200	Transferências de Recursos - FNAS/PBV/PSB			42.200	126.000	132.300	138.915	145.861	543.076
1721.34.0600	Transferências de Recursos - FNAS/PAIF/PBF/PSB			133.812	127.700	134.085	140.789	147.828	550.402
1721.34.1000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	,01			134.800	141.540	148.617	156.048	581.005
1721.34.1300	Transferências de Recursos - FNAS/IGD/SUAS				134.800	141.540	148.617	156.048	581.005
1721.34.1400	Transferência de Recursos do PROJOVEM	,01							
1721.34.9900	Outros Programas do FNAS	193.148,04	219.700,43	200.958	254.000	266.700	280.035	294.037	1.094.772
1721.35.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FN	119.059,39	131.678,44	270.463	420.400	441.420	463.492	486.667	1.811.979
1721.35.0100	QSE - Salário Educação			28.803	121.100	127.155	133.513	140.189	521.957
1721.35.0200	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola			31.650	12.100	12.705	13.340	14.007	52.152
1721.35.0300	Programa de Alimentação Escolar - PNAE			63.300	98.800	103.740	108.927	114.373	425.840
1721.35.0400	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar			42.200	20.200	21.210	22.271	23.385	87.066
1721.35.9900	Outras Transferências do FNDE	119.059,39	131.678,44	104.510	168.200	176.610	185.441	194.713	724.964
1721.36.0000	ICMS-DESON / LC Nº 87/96	1.618,12	1.630,32	2.074	4.000	4.200	4.410	4.631	17.241
1721.99.0000	Receitas Correntes	1.745,7	1.834,54	50.692	53.200	55.860	58.653	61.585	229.298
1721.99.0200	Compensação Financeira Esforço Exportador-CEX			48.388	50.800	53.340	56.007	58.807	218.954
1721.99.9900	Outras Transferências da União	1.745,7	1.834,54	2.304	2.400	2.520	2.646	2.778	10.344
1722.00.0000	Transferências dos Estados	1.573.000,08	1.873.487,8	972.447	1.383.000	1.452.150	1.524.758	1.600.996	5.960.904
1722.01.0000	Participação na Receita dos Estados	855.338,56	987.488,92	674.922	1.252.900	1.315.545	1.381.322	1.450.388	5.400.155
1722.01.0100	Cota Parte do ICMS	805.748,29	938.631,26	631.835	1.200.000	1.260.000	1.323.000	1.389.150	5.172.150
1722.01.0200	Cota Parte do IPVA	27.903,44	37.266,59	19.585	50.000	52.500	55.125	57.881	215.506



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo da Receita PPA 2014/2017 - Anexo I

R\$ 1,00

Código	Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
1722.01.0400	Cota Parte do IPI sobre Exportação	1.537,09	857,08	2.765	2.000	2.100	2.205	2.315	8.620
1722.01.1300	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.149,74	10.733,99	20.737	900	945	992	1.042	3.879
1722.22.0000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)			2.304	2.400	2.520	2.646	2.778	10.344
1722.22.2000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			2.304	2.400	2.520	2.646	2.778	10.344
1722.33.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu			12.402	12.600	13.230	13.892	14.587	54.309
1722.33.0100	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	717.661,52	785.998,88	220.813	50.000	52.500	55.125	57.881	215.506
1722.99.0000	Outras Transferências dos Estados		100.000	62.006	65.100	68.355	71.773	75.362	280.590
1724.00.0000	Transferências Multigovernamentais	1.651.422,26	1.570.211,71	1.796.259	2.823.900	2.965.095	3.113.350	3.269.017	12.171.362
1724.01.0000	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.504.653,15	1.441.435,61	1.660.497	2.680.800	2.814.840	2.955.582	3.103.361	11.554.583
1724.02.0000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e D	146.769,11	128.776,1	135.762	143.100	150.255	157.768	165.656	616.779
1760.00.0000	Transferências de Convênios	14.000	297.365	1.102.577	1.330.795	1.563.820	1.642.186	1.724.292	6.261.093
1761.00.0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	14.000	56.000	940.116	1.122.195	1.344.790	1.412.203	1.482.809	5.361.997
1761.01.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	14.000	56.000	535.720	562.500	590.625	620.156	651.164	2.424.445
1761.01.0100	Transferências de Convênios da União para o SUS	14.000	56.000	155.531	163.300	171.465	180.038	189.040	703.843
1761.01.0200	Convênios com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA			172.813	181.500	190.575	200.104	210.109	782.288
1761.01.0300	Outros Convênios com a União - Saúde			207.376	217.700	228.585	240.014	252.015	938.314
1761.02.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			41.488	43.600	45.780	48.069	50.472	187.921
1761.02.0100	Transf. de Conv. da União Destinados à Prog. de Educação			41.488	43.600	45.780	48.069	50.472	187.921
1761.03.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			161.293	169.400	177.870	186.764	196.102	730.136
1761.03.0100	Transf. de Conv. da União Destinados à Prog. de Assist. Social			161.293	169.400	177.870	186.764	196.102	730.136
1761.99.0000	Outras Transferências de Convênios da União			201.615	346.695	530.515	557.214	585.071	2.019.495
1762.00.0000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		241.365	159.869	205.900	216.195	227.006	238.357	887.458
1762.01.0000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			12.402	13.000	13.650	14.333	15.050	56.033



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo da Receita PPA 2014/2017 - Anexo I

R\$ 1,00

Código	Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
1762.01.0100	Outros Convênios da Área de Saúde - Estado			12.402	13.000	13.650	14.333	15.050	56.033
1762.02.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			57.604	7.900	8.295	8.710	9.146	34.051
1762.02.0100	Convênio Transporte Escolar			57.604	7.900	8.295	8.710	9.146	34.051
1762.99.0000	Outras Transferências de Convenios do Estado		241.365	89.863	185.000	194.250	203.963	214.161	797.374
1764.00.0000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas			2.592	2.700	2.835	2.977	3.126	11.638
1770.00.0000	Transferências para o Combate à Fome			2.304	2.400	2.520	2.646	2.778	10.344
1770.01.0000	Transferências p/ o Combate à Fome			2.304	2.400	2.520	2.646	2.778	10.344
1900.00.0000	Outras Receitas Correntes	36.153,43	10.839,08	160.835	75.400	79.170	83.129	87.285	324.984
1910.00.0000	Multas e Juros de Mora			2.592	2.700	2.835	2.977	3.126	11.638
1910.01.0000	Multas e Juros de Mora			2.592	2.700	2.835	2.977	3.126	11.638
1920.00.0000	Indenizações e Restituições	22.701,38	9.312,91	43.035	47.700	50.085	52.589	55.218	205.592
1921.00.0000	Indenizações	22.701,38	9.312,91	11.864	12.400	13.020	13.671	14.354	53.445
1921.06.0000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			1.944	2.000	2.100	2.205	2.315	8.620
1921.99.0000	Outras Indenizações	22.701,38	9.312,91	9.920	10.400	10.920	11.466	12.039	44.825
1922.00.0000	Restituições			31.171	35.300	37.065	38.918	40.864	152.147
1922.01.0000	Restituições de Convênios			23.562	24.700	25.935	27.232	28.594	106.461
1922.02.0000	Restituições de Benefícios não Desembolsados			3.889	4.100	4.305	4.520	4.746	17.671
1922.99.0000	Outras Restituições			3.720	6.500	6.825	7.166	7.524	28.015
1930.00.0000	Receita da Dívida Ativa			5.760	6.000	6.300	6.615	6.946	25.861
1931.00.0000	Receita da Dívida Ativa Tributária			5.760	6.000	6.300	6.615	6.946	25.861
1931.01.0000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez			5.760	6.000	6.300	6.615	6.946	25.861
1990.00.0000	Receitas Diversas	13.452,05	1.526,17	109.448	19.000	19.950	20.948	21.995	81.893
1990.99.0000	Outras Receitas	13.452,05	1.526,17	109.448	19.000	19.950	20.948	21.995	81.893
2000.00.0000	Receitas de Capital	720.000	200.000	3.879.024	5.222.905	5.478.005	5.751.907	6.039.504	22.492.321
2100.00.0000	Operações de Crédito			288.021	302.400	317.520	333.396	350.066	1.303.382
2110.00.0000	Operações de Crédito Internas			288.021	302.400	317.520	333.396	350.066	1.303.382
2110.01.0000	Operações de Crédito Internas			288.021	302.400	317.520	333.396	350.066	1.303.382
2200.00.0000	Alienação de Bens	20.000		23.042	24.200	25.410	26.681	28.015	104.306
2210.00.0000	Alienação de Bens Móveis	20.000		23.042	24.200	25.410	26.681	28.015	104.306
2210.01.0000	Alienação de Bens Móveis	20.000		23.042	24.200	25.410	26.681	28.015	104.306
2400.00.0000	Transferências de Capital	700.000	200.000	3.567.961	4.896.305	5.135.075	5.391.830	5.661.423	21.084.633
2420.00.0000	Transferências Intergovernamentais			51.844	386.400	405.720	426.006	447.307	1.665.433
2421.00.0000	Transferências da União			17.281	350.100	367.605	385.985	405.285	1.508.975
2421.01.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de				332.000	348.600	366.030	384.332	1.430.962

- Versão 2013035

Página 5 de 7



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo da Receita PPA 2014/2017 - Anexo I

R\$ 1,00

Código	Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
2421.01.0100	Saúde – SUS Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde				332.000	348.600	366.030	384.332	1.430.962
2421.99.0000	Outras Transferências da União			17.281	18.100	19.005	19.955	20.953	78.013
2422.00.0000	Transferências dos Estados			34.563	36.300	38.115	40.021	42.022	156.458
2422.99.0000	Outras Transferências dos Estados			34.563	36.300	38.115	40.021	42.022	156.458
2470.00.0000	Transferências de Convênios	700.000	200.000	3.516.117	4.509.905	4.729.355	4.965.824	5.214.116	19.419.200
2471.00.0000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	700.000	200.000	2.997.678	3.965.505	4.163.780	4.371.970	4.590.569	17.091.824
2471.01.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.000	835.262	918.600	964.530	1.012.757	1.063.395	3.959.282
2471.01.0100	Convênios com o Fundo Nacional de Saúde - FNS			201.615	211.700	222.285	233.399	245.069	912.453
2471.01.0200	Transferência de Convênios da União para o SUS		200.000	403.230	423.400	444.570	466.799	490.139	1.824.908
2471.01.0300	Outros Convênios com a União - Saúde			230.417	283.500	297.675	312.559	328.187	1.221.921
2471.03.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			230.417	241.900	253.995	266.695	280.030	1.042.620
2471.04.0000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente			288.021	302.400	317.520	333.396	350.066	1.303.382
2471.05.0000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em			230.417	241.900	253.995	266.695	280.030	1.042.620
2471.06.0000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo			172.813	181.500	190.575	200.104	210.109	782.288
2471.07.0000	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades			161.213	169.300	177.765	186.653	195.986	729.704
2471.09.0000	Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura			242.995	255.100	267.855	281.248	295.310	1.099.513
2471.10.0000	Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Agrário			518.439	544.400	571.620	600.201	630.211	2.346.432
2471.99.0000	Outras Transferências de Convênio da União	700.000		318.101	1.110.405	1.165.925	1.224.221	1.285.432	4.785.983
2472.00.0000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			518.439	544.400	565.575	593.854	623.547	2.327.376
2472.01.0000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			172.813	181.500	190.575	200.104	210.109	782.288
2472.01.0100	Transferência de Convênios dos Estados Destinados ao SUS			172.813	181.500	190.575	200.104	210.109	782.288
2472.99.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados			345.626	362.900	375.000	393.750	413.438	1.545.088
9000.00.0000	Deduções da Receita Corrente	1.262.391,56	1.323.139,95	1.327.825	1.651.400	1.733.970	1.820.669	1.911.702	7.117.741



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo da Receita PPA 2014/2017 - Anexo I

R\$ 1,00

Código	Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
9100.00.0000	Deduções da Receita Corrente	1.262.391,56	1.323.139,95	1.327.825	1.651.400	1.733.970	1.820.669	1.911.702	7.117.741
9170.00.0000	Deduções da Receita Corrente	1.262.391,56	1.323.139,95	1.327.825	1.651.400	1.733.970	1.820.669	1.911.702	7.117.741
9172.10.0000	Dedução das Receitas de Transferências da União	1.101.242,12	1.135.413,89	1.175.935	1.401.000	1.471.050	1.544.603	1.621.833	6.038.486
9172.10.1020	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	1.100.691,88	1.134.907,65	1.175.129	1.400.000	1.470.000	1.543.500	1.620.675	6.034.175
9172.10.1050	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	226,68	180,2	391	200	210	221	232	863
9172.13.6000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMSDesoneração - Lei Complementar	323,56	326,04	415	800	840	882	926	3.448
9172.20.0000	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	161.149,44	187.726,06	151.890	250.400	262.920	276.066	289.869	1.079.255
9172.20.1010	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	161.149,44	187.726,06	147.467	240.000	252.000	264.600	277.830	1.034.430
9172.20.1020	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA			3.917	10.000	10.500	11.025	11.576	43.101
9172.20.1040	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação			506	400	420	441	463	1.724
	Total:	9.825.179,99	9.980.859,32	14.181.517	20.306.100	21.078.330	22.132.431	23.239.053	86.755.914

Aderaldo Serafim de Sousa
Técno em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

114

R\$ 1,00

Órgão	Programa	Ação	2014	2015	2016	2017	Total
01010	CAMARA MUNICIPAL						
1031	Programa de apoio ao Legislativo Municipal						
1001	Ampliação e Recuperação do Predio da Câmara Municipal		8.400	8.820	9.261	9.724	36.205
1002	Aquisição de um Veículo para Câmara Municipal		21.000	22.050	23.153	24.311	90.514
	Total do Programa:		29.400	30.870	32.414	34.035	126.719
2001	Programa de Modernização do Processo Legislativo						
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		672.000	705.600	740.882	777.925	2.896.407
	Total do Programa:		672.000	705.600	740.882	777.925	2.896.407
	Total da Unidade:		701.400	736.470	773.296	811.960	3.023.126



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

115

R\$ 1,00

Órgão		2014	2015	2016	2017	Total
Programa						
Ação						
02010	GABINETE DO PREFEITO					
1029	Programa de Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito					
1003	Aquisição de veículo para o GAPRE	24.500	25.725	27.011	28.362	105.598
1004	Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito	10.500	11.025	11.576	12.155	45.256
1005	Ampliação/Reforma do Predio da Prefeitura	12.300	12.915	13.561	14.239	53.015
	Total do Programa:	47.300	49.665	52.148	54.756	203.869
2002	Programa de Modernização e Desenvolvimento Administrativo					
2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	453.600	476.280	500.099	525.104	1.955.083
2003	Contribuição para FAMUP e outros	4.500	4.725	4.961	5.209	19.395
2005	Realização de Concurso Público	34.200	35.910	37.707	39.592	147.409
	Total do Programa:	492.300	516.915	542.767	569.905	2.121.887
2007	Programa de Promoção social					
2004	Promoção de Eventos Sociais (Festas Juninas, Fest. Religiosas e Outros Eventos)	273.300	286.965	301.314	316.380	1.177.959
	Total do Programa:	273.300	286.965	301.314	316.380	1.177.959
	Total da Unidade:	812.900	853.545	896.229	941.041	3.503.715



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

116

R\$ 1,00

Órgão	Programa	Ação	2014	2015	2016	2017	Total
02020	ASSESSORIA JURIDICA						
2013	Programa de Apoio a Assessoria Jurídica						
2006	Manutenção da Assessoria Jurídica		162.600	170.730	179.269	188.231	700.830
		Total do Programa:	162.600	170.730	179.269	188.231	700.830
		Total da Unidade:	162.600	170.730	179.269	188.231	700.830



Prefeitura Municipal de Malhada
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

117

R\$ 1,00

Órgão	Programa		2014	2015	2016	2017	Total
	Ação						
02030	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO						
2014	Programa de Apoio a Assessoria de Comunicação						
2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação		78.900	82.845	86.990	91.339	340.074
		Total do Programa:	78.900	82.845	86.990	91.339	340.074
		Total da Unidade:	78.900	82.845	86.990	91.339	340.074



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

118

R\$ 1,00

Órgão	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
	Ação					
02040	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
1030	Programa de Apoio Administrativo da Secr. de Administração					
1006	Aquisição de veículo para Secretaria de Administração	50.000	52.500	55.125	57.881	215.506
	Total do Programa:	50.000	52.500	55.125	57.881	215.506
2003	Programa de Modernização do Sistema Administrativo					
2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	400.000	420.000	441.003	463.053	1.724.056
2011	Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município	32.700	34.335	36.052	37.855	140.942
	Total do Programa:	432.700	454.335	477.055	500.908	1.864.998
2005	Programa de Qualidade Total					
2010	Implantação do Programa de Qualidade Total	16.100	16.905	17.750	18.638	69.393
	Total do Programa:	16.100	16.905	17.750	18.638	69.393
2015	Programa de Informatização da Secretaria de Administração					
2009	Informatização da Secretaria de Administração	11.900	12.495	13.120	13.775	51.290
	Total do Programa:	11.900	12.495	13.120	13.775	51.290
	Total da Unidade:	510.700	536.235	563.050	591.202	2.201.187



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

119

R\$ 1,00

Órgão		2014	2015	2016	2017	Total
02050	SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL					
0001	Programa de Encargos Especiais					
0001	Contribuição p/o INSS	115.800	121.590	127.670	134.054	499.114
0002	Contribuição p/o FGTS	31.400	32.970	34.619	36.350	135.339
2014	Amortização de Encargos da Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)	98.000	102.900	108.045	113.447	422.392
	Total do Programa:	245.200	257.460	270.334	283.851	1.056.845
2006	Programa de Causas Trabalhistas					
2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	76.900	80.745	84.782	89.021	331.448
	Total do Programa:	76.900	80.745	84.782	89.021	331.448
2012	Programa de Modernização do Sistema Fazendário					
2012	Promoção de ações de planejamento participativo	24.800	26.040	27.343	28.710	106.893
2013	Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município	27.200	28.560	29.990	31.490	117.240
2016	Contribuição para o PASEP	219.575	208.434	218.856	229.799	876.664
2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	695.600	730.380	766.903	805.251	2.998.134
2018	Manutenção de Ações do Controle Interno	63.900	67.095	70.451	73.973	275.419
	Total do Programa:	1.031.075	1.060.509	1.113.543	1.169.223	4.374.350
	Total da Unidade:	1.353.175	1.398.714	1.468.659	1.542.095	5.762.643



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

120

R\$ 1,00

Órgão	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
	Ação					
02060	SECRETARIA DE SAUDE					
1001	Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças					
1009	Aquisição de veículos e equipamentos para Vigilância Sanitária/Epidemiológica	44.900	47.145	49.502	51.977	193.524
	Total do Programa:	44.900	47.145	49.502	51.977	193.524
1002	Programa de Vigilância Sanitária					
1014	Construção de Aterro Sanitário	30.700	32.235	33.847	35.539	132.321
	Total do Programa:	30.700	32.235	33.847	35.539	132.321
1003	Programa Saúde para todos					
1010	Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família- PSF	68.400	71.820	75.411	79.182	294.813
1015	Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da Família- PSF	62.700	65.835	69.127	72.583	270.245
1016	Implantação de Melhorias Habitacionais	170.500	179.025	187.976	197.375	734.876
1017	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	27.900	29.295	30.760	32.298	120.253
1018	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	182.300	191.415	200.986	211.035	785.736
1019	Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	170.900	179.445	188.417	197.838	736.600
	Total do Programa:	682.700	716.835	752.677	790.311	2.942.523
1007	Programa de Regionalização da Saúde					
1007	Const, Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde	79.800	83.790	87.980	92.379	343.949
1008	Aquisição de uma Unidade Móvel/Ambulância	68.400	71.820	75.411	79.182	294.813
1011	Desapropriação de imóveis/Aquisição de Terrenos	17.900	18.795	19.735	20.722	77.152
1012	Construção/Reconstrução de Predio p/ Instalação do Conselho de Saúde	22.500	23.625	24.806	26.046	96.977
1013	Reforma/Ampliação de Postos de Saúde	85.500	89.775	94.264	98.977	368.516
	Total do Programa:	274.100	287.805	302.196	317.306	1.181.407
2008	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde					
2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1.315.300	1.381.065	1.450.124	1.522.632	5.669.121
	Total do Programa:	1.315.300	1.381.065	1.450.124	1.522.632	5.669.121
2017	Programa Saúde Pública para todos.					
2020	Recuperação de moradias para combate a doença de chagas	33.500	35.175	36.933	38.779	144.387
	Total do Programa:	33.500	35.175	36.933	38.779	144.387



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

121

R\$ 1,00

Órgão	2014	2015	2016	2017	Total
Programa					
Ação					
Total da Unidade:	2.381.200	2.500.260	2.625.279	2.756.544	10.263.283



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

122

R\$ 1,00

Órgão	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
	Ação					
02061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1003	Programa Saúde para todos					
1069	Construção da Academia da Cidade	80.000	84.000	88.200	92.610	344.810
	Total do Programa:	80.000	84.000	88.200	92.610	344.810
1007	Programa de Regionalização da Saúde					
1070	Construção e/ou Reforma de Centros de Saúde	120.000	126.000	132.300	138.915	517.215
1071	Ampliação da Unidade Básica de Saúde	60.000	63.000	66.150	69.458	258.608
1072	Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	12.000	12.600	13.230	13.892	51.722
	Total do Programa:	192.000	201.600	211.680	222.265	827.545
2008	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde					
2029	CER- Compensação de Especificidades Regionais do SUS	55.800	58.590	61.522	64.599	240.511
	Total do Programa:	55.800	58.590	61.522	64.599	240.511
2017	Programa Saúde Pública para todos.					
1073	Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	60.000	63.000	66.150	69.458	258.608
2021	Implementação do PEVA/PPI/ECD	44.100	46.305	48.622	51.054	190.081
2022	Implementação de ações de vigilância Sanitária	9.500	9.975	10.477	11.003	40.955
2023	Manutenção do Programa Saúde da Família	666.300	489.090	513.549	539.226	2.208.165
2024	Melhoramento da Saúde Bucal da População	162.300	170.415	178.936	187.884	699.535
2025	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	364.300	382.515	401.644	421.726	1.570.185
2026	Manutenção do PAB - Fixo	204.500	214.725	225.465	236.736	881.426
2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde	209.600	220.080	231.089	242.643	903.412
2030	Manutenção das Aitividades da Farmácia Básica	37.600	39.480	41.455	43.527	162.062
2088	Manutenção do CAPS	35.100	36.855	38.701	40.635	151.291
2089	Média e Alta Complexidade	35.000	36.750	38.589	40.518	150.857
2092	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	65.500	68.775	72.218	75.829	282.322
2093	Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoría na Qualidade da Atenção Básica	84.000	61.950	65.052	68.304	279.306
2094	Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU	179.000	181.650	190.737	200.274	751.661
2095	Manutenção do Programa Olhar Brasil	76.000	79.800	83.791	87.979	327.570
2096	Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias	126.000	132.300	138.917	145.861	543.078



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

123

R\$ 1,00

Órgão	Programa	Ação	2014	2015	2016	2017	Total
		Total do Programa:	2.358.800	2.233.665	2.345.392	2.462.657	9.400.514
2019	Programa de Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Saúde						
2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS (CONTRAPARTIDA)		441.691	463.776	486.969	511.319	1.903.755
		Total do Programa:	441.691	463.776	486.969	511.319	1.903.755
		Total da Unidade:	3.128.291	3.041.631	3.193.763	3.353.450	12.717.135



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

124

R\$ 1,00

Órgão	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
	Ação					
02070	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
0001	Programa de Encargos Especiais					
0003	Amortização da Dívida	10.000	10.500	11.025	11.577	43.102
	Total do Programa:	10.000	10.500	11.025	11.577	43.102
1014	Programa de Atenção à Criança de 0 a 06 anos					
1020	Construção de salas da educação infantil e Aquisição de Equipamentos	49.500	51.975	54.576	57.306	213.357
1027	Construção/Reforma de Creches e Muradas	62.000	65.100	68.355	71.773	267.228
	Total do Programa:	111.500	117.075	122.931	129.079	480.585
1019	Programa de Ensino Fundamental					
1021	Aquisição de veículo para o transportar alunos do Ensino Básico	101.300	106.365	111.683	117.267	436.615
1022	Aquisição de um veículo para Secretaria de Educação	45.600	47.880	50.274	52.788	196.542
1023	Construção de Muradas de Grupos Escolares do Município	62.700	65.835	69.127	72.583	270.245
1024	Construção de um Centro de Treinamento de Professores	20.400	21.420	22.491	23.616	87.927
1025	Aquisição de Ônibus Escolar	196.200	206.010	216.311	227.127	845.648
	Total do Programa:	426.200	447.510	469.886	493.381	1.836.977
1026	Educação para Todos					
1026	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	169.200	177.660	186.543	195.871	729.274
1028	Construção de Cisternas p/ Grupos Escolares do Ensino Fundamental	18.400	19.320	20.286	21.300	79.306
1029	Ampliação e/ou Reforma da Secretaria de Educação	17.800	18.690	19.625	20.606	76.721
1030	Construção de Escola Agrícola e Equipamentos	142.500	149.625	157.106	164.961	614.192
	Total do Programa:	347.900	365.295	383.560	402.738	1.499.493
2010	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Educação					
2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	77.800	81.690	85.778	90.067	335.335
2032	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE	103.900	109.095	114.553	120.280	447.828
2033	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 60%)	84.900	89.145	93.604	98.284	365.933
2034	Manutenção das atividades do Transporte Escolar	56.700	59.535	62.512	65.638	244.385
2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	546.333	583.485	612.662	643.296	2.385.776
2036	Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%	1.770.900	1.859.445	1.952.418	2.050.040	7.632.803
2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%	683.900	718.095	754.004	791.703	2.947.702



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

125

R\$ 1,00

Órgão	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
	Ação					
2039	Manutenção do PDDE	9.700	10.185	10.695	11.230	41.810
2040	Desenvolvimento das atividades da Educação Especial	39.000	40.950	42.999	45.149	168.098
2041	Manutenção do PNATE	13.700	14.385	15.105	15.862	59.052
2042	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE (EJA, ETC)	89.200	93.660	98.345	103.262	384.467
2043	PTA	36.300	38.115	40.022	42.024	156.461
2044	Manutenção das atividades do Ensino Médio	19.600	20.580	21.609	22.691	84.480
2045	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 40%)	41.700	43.785	45.976	48.274	179.735
2046	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil (FUNDEB 60%)	47.400	49.770	52.258	54.872	204.300
2047	Desenvolvimento das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 40%)	55.100	57.855	60.750	63.786	237.491
2048	Bolsas a Estudantes Universitários	6.300	6.615	6.947	7.294	27.156
2049	Manutenção do PDDE -Ensino Infantil	2.400	2.520	2.647	2.780	10.347
2050	Manutenção PNATE - Infantil	6.500	6.825	7.166	7.525	28.016
2051	Digital Proinfo(Telecentro)	34.200	35.910	37.706	39.592	147.408
2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	42.700	44.835	47.078	49.432	184.045
2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	121.100	127.155	133.518	140.192	521.965
	Total do Programa:	3.889.333	4.093.635	4.298.352	4.513.273	16.794.593
2011	Programa de Administração Educacional					
2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	98.800	103.740	108.928	114.375	425.843
	Total do Programa:	98.800	103.740	108.928	114.375	425.843
	Total da Unidade:	4.883.733	5.137.755	5.394.682	5.664.423	21.080.593



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

126

R\$ 1,00

Orgão	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
	Ação					
02080	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
1017	Programa de Incentivo a Cultura Municipal					
1031	Modernização da Biblioteca Pública	29.600	31.080	32.635	34.267	127.582
1037	Construção de uma Praça de Eventos	136.700	143.535	150.712	158.248	589.195
	Total do Programa:	166.300	174.615	183.347	192.515	716.777
1018	Programa Esporte na Escola Pública Municipal					
1032	Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	111.500	117.075	122.929	129.075	480.579
1033	Reforma do Ginásio / Estádio/Alambrado	36.800	38.640	40.572	42.601	158.613
1034	Construção/Reforma de Murada do Ginásio de Esporte	19.200	20.160	21.168	22.226	82.754
	Total do Programa:	167.500	175.875	184.669	193.902	721.946
1025	Esporte para Todos					
1035	Construção, Ampliação e Restauração de Campos de Futebol	150.000	157.500	165.375	173.644	646.519
	Total do Programa:	150.000	157.500	165.375	173.644	646.519
1028	Programa de Incentivo ao Turismo					
1036	Construção de 01 Portal Turístico	68.400	71.820	75.411	79.182	294.813
	Total do Programa:	68.400	71.820	75.411	79.182	294.813
2018	Programa de apoio a Cultura e Turismo Municipal					
2055	Manutenção da Banda de Música	22.300	23.415	24.586	25.816	96.117
2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	55.000	57.750	60.639	63.671	237.060
2058	Promoção de Eventos Culturais	302.400	317.520	333.397	350.067	1.303.384
	Total do Programa:	379.700	398.685	418.622	439.554	1.636.561
2021	Programa das ações de esporte e lazer do Município					
2054	Apoio a comunidade esportiva local	32.100	33.705	35.392	37.161	138.358
2057	Manutenção das Atividades do Esporte	64.700	67.935	71.332	74.899	278.866
	Total do Programa:	96.800	101.640	106.724	112.060	417.224
	Total da Unidade:	1.028.700	1.080.135	1.134.148	1.190.857	4.433.840



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

127

R\$ 1,00

Órgão	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
	Ação					
02090	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO					
1010	Programa de Apoio Comunitário					
1039	Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social	170.900	179.445	188.417	197.838	736.600
	Total do Programa:	170.900	179.445	188.417	197.838	736.600
1027	Assistência Social a Pessoa Idosa					
1038	Reforma/Ampliação do Centro de Convivência de Idosos - Construção da Academia do	77.500	81.375	85.444	89.716	334.035
	Total do Programa:	77.500	81.375	85.444	89.716	334.035
2009	Programa de Apoio Administrativo da Sec. de Assistência Social e Desen					
2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	54.800	57.540	60.417	63.440	236.197
2060	Doação diversas a pessoas carentes	67.800	71.190	74.750	78.488	292.228
2061	Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social e Desenvolvimento Economico	298.600	313.530	329.209	345.670	1.287.009
2062	Doação de Cestas Básicas	60.700	63.735	66.922	70.268	261.625
2066	Implantação e capacitação de cursos profissionalizantes	12.100	12.705	13.340	14.008	52.153
2086	Implantação de Projetos de Segurança Alimentar	24.800	26.040	27.343	28.710	106.893
	Total do Programa:	518.800	544.740	571.981	600.584	2.236.105
	Total da Unidade:	767.200	805.560	845.842	888.138	3.306.740



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

128

R\$ 1,00

Órgão	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
	Ação					
02091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1010	Programa de Apoio Comunitário					
1067	Construção do Centro e Referência De Assistência Social - CRAS	60.000	63.000	66.150	69.458	258.608
1068	Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais	60.000	63.000	66.150	69.458	258.608
	Total do Programa:	120.000	126.000	132.300	138.916	517.216
2009	Programa de Apoio Administrativo da Sec. de Assistência Social e Desen					
2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	126.000	132.300	138.919	145.864	543.083
2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	127.700	134.085	140.791	147.830	550.406
2070	Manutenção dos Programas Básicos de Assistência Social - FNAS	105.500	110.775	116.318	122.133	454.726
2071	Manutenção dos Serviços Socioeducativos para famílias e crianças de 0 à 06 anos	41.100	43.155	45.315	47.580	177.150
2073	Manutenção dos Benefícios Eventuais	65.000	68.250	71.665	75.248	280.163
2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	55.000	57.750	60.640	63.671	237.061
	Total do Programa:	520.300	546.315	573.648	602.326	2.242.589
2022	Programa de apoio as Ações do Fundo Municipal de Assistência Social					
2075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	58.800	61.740	64.828	68.069	253.437
2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	218.500	229.425	240.903	252.946	941.774
2085	Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	30.300	31.815	33.406	35.077	130.598
2087	Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	36.400	38.220	40.133	42.140	156.893
2090	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	21.000	22.050	23.154	24.311	90.515
	Total do Programa:	365.000	383.250	402.424	422.543	1.573.217
	Total da Unidade:	1.005.300	1.055.565	1.108.372	1.163.785	4.333.022



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

129

R\$ 1,00

Órgão	Programa		2014	2015	2016	2017	Total
	Ação						
02092	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F						
2009	Programa de Apoio Administrativo da Sec. de Assistência Social e Desen						
2063	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		30.600	32.130	33.738	35.423	131.891
	Total do Programa:		30.600	32.130	33.738	35.423	131.891
	Total da Unidade:		30.600	32.130	33.738	35.423	131.891



Prefeitura Municipal de Malindi
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

130

R\$ 1,00

Órgão	Programa		2014	2015	2016	2017	Total
	Ação						
02093	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI						
2009	Programa de Apoio Administrativo da Sec. de Assistência Social e Desen						
2091	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		24.500	25.725	27.014	28.363	105.602
		Total do Programa:	24.500	25.725	27.014	28.363	105.602
		Total da Unidade:	24.500	25.725	27.014	28.363	105.602



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

131

R\$ 1,00

Orgão	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
	Ação					
02100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS					
1012	Programa de Desenvolvimento da Região e Ações Globalizadas					
1040	Const, Reconstrução e ou Ampliação de Casas Populares	44.900	47.145	49.502	51.977	193.524
1041	Pavimentação de Ruas	688.301	735.000	771.750	810.338	3.005.389
1042	Construção de Privadas nas residências de pessoas de baixa renda	32.000	33.600	35.280	37.044	137.924
1043	Ampliação da rede de saneamento básico	23.100	24.255	25.468	26.741	99.564
1044	Implantação de Poços artesianos, amazonas e cisternas no Município	49.100	51.555	54.133	56.840	211.628
1045	Desapropriação de imóveis para construção de obras públicas	10.600	11.130	11.687	12.271	45.688
1046	Construção de um Sombreiro de Matança	25.000	26.250	27.563	28.941	107.754
1047	Implantação de Repetidora de TV	25.400	26.670	28.004	29.404	109.478
1048	Ampliação e extensão da rede elétrica rural	38.500	40.425	42.446	44.568	165.939
1049	Aquis.de terrenos p/abert.de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares	24.900	26.145	27.452	28.825	107.322
1050	Ampliação e extensão da rede elétrica urbana	25.400	26.670	28.004	29.404	109.478
1051	Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins	32.000	33.600	35.280	37.044	137.924
1052	Constr.,Reconst. e Ampl. de adutora, reservatório água, cisternas e tanques	26.700	28.035	29.437	30.909	115.081
1053	Constr.de Estradas,Bueiros,Pontes,Passagens Molhadas e Mata-burros	29.300	30.765	32.303	33.918	126.286
1054	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios	25.600	26.880	28.224	29.635	110.339
1055	Construção de Abrigos Rodoviários	20.500	21.525	22.601	23.731	88.357
1056	Construção,Ampliação e/ou Reconstrução de Praças	25.500	26.775	28.114	29.520	109.909
1057	Acercamento da área urbana	19.200	20.160	21.168	22.226	82.754
1058	Constr.de calçamento,meio-fios e redutores de velocidade	19.200	20.160	21.168	22.226	82.754
1059	Construção, Reforma e/ou Ampliação do mercado público	34.300	36.015	37.816	39.707	147.838
1060	Implantação de Rádio Alternativa	12.900	13.545	14.223	14.934	55.602
1061	Construção de uma Garagem Municipal	24.400	25.620	26.901	28.246	105.167
1062	Reforma e/ou Ampliação de Lavanderias Públicas	34.400	36.120	37.926	39.822	148.268
	Total do Programa:	1.291.201	1.368.045	1.436.450	1.508.271	5.603.967
2020	Programa de Apoio Administrativo da Secr. de Infra Estrutura e Recurso					
2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	1.160.100	1.218.105	1.279.013	1.342.965	5.000.183
2077	Recuperação de banheiros e Fossas Absorventes	17.400	18.270	19.183	20.142	74.995
2078	Recuperação de Galerias e esgotos, Bueiros, canais e ligações domiciliares	30.400	31.920	33.517	35.193	131.030



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

132

R\$ 1,00

Órgão	Programa		2014	2015	2016	2017	Total
	Ação						
	2079	Melhoramento e Recuperação de vias urbanas	25.800	27.090	28.445	29.867	111.202
	2080	Manutenção da Iluminação Pública	202.800	212.940	223.588	234.768	874.096
	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	207.200	217.560	228.441	239.861	893.062
		Total do Programa:	1.643.700	1.725.885	1.812.187	1.902.796	7.084.568
		Total da Unidade:	2.934.901	3.093.930	3.248.637	3.411.067	12.688.535



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

133

R\$ 1,00

Órgão	Programa	2014	2015	2016	2017	Total
	Ação					
02110	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM					
1012	Programa de Desenvolvimento da Região e Ações Globalizadas					
1064	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Público	75.600	79.380	83.349	87.516	325.845
	Total do Programa:	75.600	79.380	83.349	87.516	325.845
1013	Programa de Apoio Comunitário Rural					
1063	Aquisição de Máquinas e Implementos agrícolas	65.200	68.460	71.883	75.477	281.020
1065	Constr.,Reconst.e Ampliação de açudes,barreiros e barragens	47.400	49.770	52.259	54.872	204.301
1066	Constr.,Reconst e Ampliação de cisternas e tanques na zona rural	19.200	20.160	21.168	22.226	82.754
	Total do Programa:	131.800	138.390	145.310	152.575	568.075
2016	Programa de Apoio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio A					
2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	75.300	79.065	83.020	87.171	324.556
2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	151.300	158.865	166.814	175.154	652.133
	Total do Programa:	226.600	237.930	249.834	262.325	976.689
	Total da Unidade:	434.000	455.700	478.493	502.416	1.870.609



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

134

R\$ 1,00

Órgão	Programa		2014	2015	2016	2017	Total
	Ação						
09000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
9999	Reserva de Contingência						
9001	Reserva de Contingência		68.000	71.400	74.970	78.719	293.089
	Total do Programa:		68.000	71.400	74.970	78.719	293.089
	Total da Unidade:		68.000	71.400	74.970	78.719	293.089
	Total Geral:		20.306.100	21.078.330	22.132.431	23.239.053	86.755.914

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnicno em Contabilidade Pública
CRC/PB n°. 3.647

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Malta
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
Plano Plurianual - PPA 2014/2017
Despesa por Função

R\$ 1,00

FUNÇÃO	2014	2015	2016	2017	Total
01 Legislativa					
Total da Função:	701.400	736.470	773.296	811.960	3.023.126
02 Judiciário					
Total da Função:	239.500	251.475	264.051	277.252	1.032.278
04 Administração					
Total da Função:	3.744.975	3.910.104	4.105.639	4.310.924	16.071.642
08 Assistência Social					
Total da Função:	1.827.600	1.918.980	2.014.966	2.115.709	7.877.255
10 Saúde					
Total da Função:	5.509.491	5.541.891	5.819.042	6.109.994	22.980.418
12 Educação					
Total da Função:	4.873.733	5.127.255	5.383.657	5.652.846	21.037.491
13 Cultura					
Total da Função:	546.000	573.300	601.969	632.069	2.353.338
15 Urbanismo					
Total da Função:	1.519.701	1.607.970	1.688.374	1.772.790	6.588.835
16 Habitação					
Total da Função:	20.500	21.525	22.601	23.731	88.357
17 Saneamento					
Total da Função:	245.300	257.565	270.445	283.967	1.057.277
20 Agricultura					
Total da Função:	75.300	79.065	83.020	87.171	324.556
21 Organização Agrária					
Total da Função:	65.200	68.460	71.883	75.477	281.020
23 Comércio e Serviços					
Total da Função:	68.400	71.820	75.411	79.182	294.813
24 Comunicação					
Total da Função:	38.300	40.215	42.227	44.338	165.080
25 Energia					
Total da Função:	63.900	67.095	70.450	73.972	275.417
26 Transporte					
Total da Função:	29.300	30.765	32.303	33.918	126.286
27 Desporto e Lazer					
Total da Função:	414.300	435.015	456.768	479.606	1.785.689
28 Encargos Especiais					
Total da Função:	255.200	267.960	281.359	295.428	1.099.947
99 Reserva de Contingência					
Total da Função:	68.000	71.400	74.970	78.719	293.089



Prefeitura Municipal de Malta
 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL
 Plano Plurianual - PPA 2014/2017
 Despesa por Função

R\$ 1,00

FUNÇÃO	2014	2015	2016	2017	Total
Total Geral:	20.306.100	21.078.330	22.132.431	23.239.053	86.755.914

 Aderaldo Serafim de Sousa
 Técnico em Contabilidade Pública
 CRC/PB nº. 3.647

 Manoel Benedito de Lucena Filho
 Prefeito Constitucional



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/01/2014 às 07:52:20 foi protocolizado o documento sob o N° 00219/14 da subcategoria PPA - Plano Plurianual 2014, referente a(o) Prefeitura Municipal de Malta, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Benedito de Lucena Filho.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município
 Data de Publicação: 31/12/2013
 Período: 2014/2017
 Data e Aprovação: 27/11/2013
 Número da Lei/Ano: 284/2013

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	6ddb7fb529d9cdc49957b397dff554fb
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	56e0db866f936479e1ae3924fa9e8383
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	e5ee53c3ae003abbd1337776c081bace
4) Estimativa da Receita	Sim	95f723191a55f604c186580c639e6a38
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	297ef85bba37fcdd40232987f05931fa
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Não	
7) Despesa por Função	Sim	d7a9745edf203bec055dd5b05d1d137a
8) Despesa por Subfunção	Não	
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Não	

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2014



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - DEAGM I
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - DIAGM VIII

Documento TC	49305/16	
Natureza	ACOMPANHAMENTO	
Jurisdicionado	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA	
Responsável	Manoel Benedito de Lucena Filho	
Exercício	2017	
Objeto Exame	LDO 2017	Lei nº 333/2016, de 23 de Maio de 2016

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1 - Prova de audiência pública?	Sim	Pg. 38-85
2 - Fixa metas e prioridades?	Sim	Art. 2º
3 - Orienta elaboração LOA 2017?	Sim	Arts. 3º a 32
4 - Dispõe sobre alteração leg. tributária?	Sim	Art. 28
5 - Trata de operações de fomento?	Não	
6 - Autoriza financiar despesas competência de outros entes?	Sim	Art. 16
7 - Fixa regra Reserva de Contingência?	Sim	Art. 15
8 - Fixa regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF?	Sim	Art. 39
9 - Dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas?	Sim	Art. 8º
10 - Fixa regras sobre limitação de empenho?	Sim	Art. 14
11 - Contém anexo de metas fiscais?	Sim	Pag. 16-28
11.1 Anexo segue integralmente o modelo definido pela STN (conteúdo e forma)?	Sim	
11.2 Anexo contém metodologia e memória de cálculo?	Sim	
12 Metas propostas (2017) compatíveis com a execução recente (SAGRES 2015)?	Não	
12.1- Receita	Não	
12.2 – Despesa	Não	
13 - Contém anexo de riscos fiscais?	Sim	Pag. 29-34
13.1 - Anexo segue modelo STN	Não	
13.2 - Indica medidas a compensar ocorrências de riscos fiscais ou passivos contingentes?	SIM	
13.3 Medidas indicadas são suficientes?	Sim	
14 - Autoriza concessão de ajudas a pessoas físicas ou jurídicas nos termos	Sim	art. 34
15 - Prevê margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter	Sim	Art. 17



DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - DEAGM I
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - DIAGM VIII

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
16 - Prevê parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativa ao controle de custo?	Sim	Art. 29-30
17 - As prioridades e metas analisadas são compatíveis com o PPA?	Não	

Conclusão:

- () A LDO não foi encaminhada no prazo previsto pela RN-TC 07/2004 c/c a RN-TC-05/2006;
- () A LDO tem o conteúdo mínimo exigido itens 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15 e 16;
- (X) Falta na LDO conteúdo relativo ao item 13;
- (X) A LDO não é compatível com o PPA;
- (X) As metas propostas de receita e despesa para o exercício de 2017 não guardam coerência com as realizadas em 2015 pelas razões seguintes:

Segundo registros no SAGRES, em 2015, a receita do município foi na ordem de R\$ 13 milhões, enquanto se projeta para 2017 R\$ 25.532.200,00, crescimento da ordem de 96,40% pouco provável de ocorrer no atual cenário, ademais, conforme se verifica no Anexo de Metas Fiscais não há indicação de que taxa para evolução do PIB foi considerada.

Sugestão:

Recomenda-se Ao Relator a emissão de alerta ao atual gestor para que, quando da elaboração da LDO/2016, atente para as conclusões registradas neste Relatório, sem prejuízo a observância das demais normas que regulamentam a material.

É o relatório

Assinado em 9 de Março de 2017



Alexandre José Araújo Carvalho
Mat. 3701302
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 14 de Março de 2017



Ricardo José Bandeira da Silva
Mat. 3700518
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 17 de Março de 2017



Evandro Claudino de Queiroga
Mat. 3703053
CHEFE DE DEPARTAMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

DOCUMENTO TC N.º 49305/16

Objeto: Análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Interessado: Manoel Benedito de Lucena Filho

Poder Executivo Municipal. Administração Direta. Acompanhamento de gestão. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Análise de aspectos formais. Irregularidades. Emissão de alerta.

ALERTA GAB/FTFN N.º 0011/17

*O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, com base nas atribuições definidas no artigo 59, § 1º, V, da Lei Complementar Federal n.º 101 (LRF), bem como na Resolução Normativa RN – TC N.º 01/2017, apreciou os aspectos formais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – do Município de **Malta** (Lei Municipal n.º 333/2016, de 23 de maio de 2016).*

*O exame ensejou a constituição do **Documento TC n.º 49305/16**, no qual ficou comprovada a existência de falhas na mencionada lei, segundo análise de conformidade levada a termo pela Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VIII – **DIAGM VIII** (fls. 138/140).*

*Destarte, com fundamento nas normas de regência, determino a **emissão de alerta** à Prefeita do Município de **Malta**, senhor **Manoel Benedito de Lucena Filho**, para que, quando da elaboração da próxima LDO da Urbe, não sejam repetidas as eivas detectadas pelos técnicos desta Corte.*

*Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Gabinete do Relator
João Pessoa, 21 de março de 2017*

Assinado em 21 de Março de 2017



Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras

Mag. 0705528

RELATOR



Documento: 49305/16

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta

Exercício: 2017

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 1683 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 22/03/2017, foi realizada a seguinte publicação:

Documento: 49305/16

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Período: 2017

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta

Gestor: Manoel Benedito de Lucena Filho

Alerta: ALERTA GAB/FTFN N.º 0011/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA TCE/PB, com base nas atribuições definidas no artigo 59, § 1º, V, da Lei Complementar Federal n.º 101 (LRF), bem como na Resolução Normativa RN TC N.º 01/2017, apreciou os aspectos formais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO do Município de Malta (Lei Municipal n.º 333/2016, de 23 de maio de 2016). O exame ensejou a constituição do Documento TC n.º 49305/16, no qual ficou comprovada a existência de falhas na mencionada lei, segundo análise de conformidade levada a termo pela Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VIII DIAGM VIII (fls. 138/140). Destarte, com fundamento nas normas de regência, determino a emissão de alerta à Prefeita do Município de Malta, senhor Manoel Benedito de Lucena Filho, para que, quando da elaboração da próxima LDO da Urbe, não sejam repetidas as eivas detectadas pelos técnicos desta Corte. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE Gabinete do Relator João Pessoa, 21 de março de 2017

João Pessoa, 21 de Março de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB